



Viaduto cria nova ligação entre Centro e Zonas Norte e Oeste

A Prefeitura de Sorocaba finaliza as obras do viaduto que interligará o cruzamento da Avenida Afonso Vergueiro com a Rua Humberto de Campos até a Avenida General Carneiro. Integrante do Complexo Viário “Mário Co-

vas”, o dispositivo vai criar uma ligação alternativa entre o Centro e as Zonas Norte e Oeste da cidade.

[+ Penúltima Página](#)



Emerson Ferraz / Secom

Programação do Rio Sorocaba começa sábado

Alexandre Lombardi / Secom



[+ Última Página](#)

Prefeitura alerta sobre prevenção e combate à dengue

Zaqueu Proença / Secom



[+ Página 2](#)

Parques Ecológicos agendam visitas monitoradas

Zaqueu Proença / Secom



[+ Última Página](#)

Profissionais do “Mais Médicos” chegam a Sorocaba

Mário Chaves / Secom



[+ Página 2](#)

@PNI_MS
 /ProgramaNacionaldelmunizacoes

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

DISQUE SAÚDE
136
 Ouvidoria Geral da SUS
 www.saude.gov.br

Sorocaba registra 19 casos de dengue em 2014



A Secretaria da Saúde (SES) confirmou 19 casos da doença desde o início do ano, sendo 14 autóctones e cinco importados, nas regiões de bairros como Aparecidinha, Cerrado, Wanel Ville, Jardim São Guilherme, Vila Angélica e Vila Hortêncica.

A Prefeitura de Sorocaba alerta que todo cidadão deve fazer sua parte no combate ao mosquito transmissor da dengue. É fundamental se verificar e eliminar objetos que possam acumular água em casa, principalmente na área externa, e eliminar todos os criadouros.

É preciso confirmar se não há calha entupida, objetos espalhados nos quintal, vasos de plantas que acumulem água ou deixar os vasos sanitários tampados.

Na rede pública, qualquer uma das 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os Pronto Atendimento (PAs) e as três Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) da cidade estão preparados para avaliar possíveis casos suspeitos, providenciar exames e a notificação do caso à Vigilância Epidemiológica (VE).

Sempre que um caso suspeito é registrado, a SES realiza um trabalho de bloqueio para tentar evitar que se multiplique.

Prefeitura coleta amostras de água para análise da concentração de flúor



A Prefeitura de Sorocaba, em parceria com a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD), reiniciou nesta semana o Programa de Monitoramento do Flúor na Água de Abastecimento Público. Estão sendo coletadas amostras de água em dez pontos da cidade.

O flúor na água de abastecimento é uma medida recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a promoção de saúde bucal, pois além de eficiente contra a cárie dental, também traz benefícios à saúde em geral da população.

Segundo a APCD, estudos indicam que, com a introdução do flúor na água de abastecimento público, houve uma redução dos índices de cárie na ordem de 50 a 60%.

Sorocaba foi uma das primeiras cidades brasileiras a realizar a fluoretação da água de abastecimento, desde 1973 (antes mesmo de se tornar obrigatória por lei, em todo território nacional).

Sorocaba recebe quatro profissionais do programa Mais Médicos



Sorocaba foi contemplada com quatro profissionais do programa Mais Médicos, do Governo Federal.

O italiano Silvano Corrier, cirurgião bucomaxilofacial, se inscreveu no terceiro ciclo de inscrições do programa e disse que escolheu Sorocaba para trabalhar. Ele está atuando na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Ana Paula Eleutério.

Já os clínicos gerais cubanos Marisol Bonilha, Yurima Rius e Yurilander Samon irão trabalhar nas UBS Aparecidinha e Ana Paula Eleutério. Ambas as unidades contam com a estratégia Saúde da Família.

A princípio, os quatro médicos permanecerão por três anos atuando na rede municipal. A Prefeitura de Sorocaba solicitou ao Ministério da Saúde 44 profissionais do Mais Médicos e poderá receber novos médicos nos próximos meses, de acordo com a seleção realizada pela coordenação do programa.

Ouvidoria da Saúde atende em novo endereço e muda número do telefone

A Ouvidoria da Saúde está atendendo a população em novo local: no piso térreo do Palácio do Tropeiros, dividindo o espaço com o setor do tratamento Fora de Domicílio (TFD).

O telefone da Ouvidoria também mudou: (15) 3238-2526.

O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, tanto por telefone, como pessoalmente ou ainda pelo e-mail ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br.

A partir do mês de abril, a expectativa é a de descentralizar a Ouvidoria da Saúde.



Paço Municipal - Andar Térreo
Segunda à sexta-feira, das 8h às 17h
(15) 3238-2526
ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br

Estação de Tratamento de Água
"Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado)

Vai aumentar capacidade em 49%

Pedimos a compreensão e colaboração de toda a população de Sorocaba com os cortes programados no abastecimento de água, devido ao processo de substituição e modernização de todo o sistema de bombeamento desta unidade.

Próxima interrupção: Domingo 23/03, das 6h às 9h



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

(Processo nº 18.421/2006)
DECRETO Nº 21.026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Altera o memorial descritivo do Artigo 1º do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...
 Área I – 35.660,43 m².
 Descrição: “Inicia no marco 17, vértice formado entre a Rua Miguel Martins Rodrigues, antiga Rua 4, e Sistema Institucional do Jardim Dois Corações – Fase I; segue no sentido horário em curva até o marco 16 na distância de 191,63 metros; desse marco segue mais 8,34 metros, atinge o marco 15, confrontando essas medidas com a Rua 04, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações – Fase I, daí segue na distância de 95,50 metros, com rumo de 44º21’50”NW até o ponto 4, daí segue em curva à esquerda 56,68 metros até o ponto 5, confrontando essas medidas com a Rua 06, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações – Fase II; deflete à direita em reta até o ponto 6 na distância de 68,42 metros, confrontando com Área Remanescente “1C” propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda.; deflete à direita em reta até o ponto 7 na distância de 239,77 metros, confrontando em 91,63 metros com o prolongamento da Rua 1 do Jardim Dois Corações – Fase I, e em 148,14 metros com o prolongamento da Rua 2 do Jardim Dois Corações – Fase I; deflete à direita em reta do ponto 7-8 na distância de 30,68 metros, do ponto 8-9 na distância de 17,40 metros, ponto 9-10 na distância de 10,97 metros, deflete à esquerda do ponto 10-11 na distância de 18,48 metros, segue em reta até o ponto 1B na distância de 93,64 metros, confrontando com a Área Remanescente “1A” propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita em reta até o marco 17 na distância de 50,06 metros com rumo de 22º29’SW, confrontando com o Sistema Institucional do Jardim Dois Corações Fase I, atingindo assim o ponto de partida encerrando a área de 35.660,43 metros quadrados.”

Área II - Área 2A – 23.323,12 m².
 Descrição: “Terreno designado por área remanescente “2A”, situado no Bairro do Lixo ou Boa Vista, ou ainda da Ronda, com as seguintes características, medidas e confrontações: A descrição tem início no marco “18”, na divisa do sistema de lazer do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, com a propriedade de Galvanoplastia 3-H, daí segue na distância de 30,00 metros rumo 22º29’ SW, confrontando com a área sistema de lazer do loteamento “Jardim Dois Corações - Fase I”, atingindo o prolongamento da Rua “01” do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, desse ponto deflete à direita e segue em reta 196,00 metros, daí segue em curva à esquerda 36,46 metros, daí segue em reta 36,00 metros, daí segue em curva à direita 17,42 metros, daí segue em reta 100,00 metros, daí segue em curva à esquerda 54,80 metros, daí segue em reta 12,93 metros, confrontando em todas as medidas com o prolongamento da Rua “01”, do loteamento “Jardim Dois Corações – Fase I”, daí segue em reta 60,50 metros, confrontando com a área remanescente denominada “2B”, propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita e segue na distância de 37,06 metros, com rumo 20º26’ NW, confrontando com o sistema de lazer do “Jardim Dois Corações – Fase II”, deflete à direita na distância de 177,48 metros, com rumo de 69º34’ SW, até o marco “6”, deflete à direita e segue em linha reta por cerca de arame, na distância de 334,68 metros, com rumo 66º57’ NW, confrontando essas medidas com a propriedade de Galvanoplastia 3-H, atingindo o marco “18”, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 23.323,12 metros quadrados.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.184 de 4 de Setembro de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Decreto nº 21.026, de 12/2/2014 – fls. 2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 21.026, de 12 de Fevereiro de 2014, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

(Processo nº 35.178/2013)
DECRETO Nº 21.058, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

(Altera o Decreto nº 21.040, de 19 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil estabelecida pelo Decreto nº 20.951, de 15 de Janeiro de 2014).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Decreto nº 21.040, de 19 de Fevereiro de 2014,

DECRETA:
 Art. 1º O inciso “II” do art. 1º do Decreto nº 21.040, de 19 de Fevereiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...
 (...)”

II – Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Comunitária:

Titular - João Leandro da Costa Filho (Presidente)

Suplente - Roberto Montgomery Soares
 (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 O presente Decreto nº 21.058, de 12 de Março de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.875/1995)
DECRETO Nº 21.059, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2014/2016, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 10.582, de 2 de Outubro de 2013, alterada pela Lei nº 10.692, de 27 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para biênio de 2014/2016, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

I – Um representante do segmento do Comércio de Sorocaba:

a) Associação Comercial de Sorocaba:
 1. Luiz Issao Kagiya (Titular);
 2. Vitor Silva Cesar (Suplente).

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba:
 1. Pedro Luis Monteiro (Titular);
 2. Luis Fernando Passaro (Suplente).

II – Um representante do segmento rural de Sorocaba:

a) Sindicato Rural de Sorocaba:
 1. Sonia Salvatori (Titular);
 2. Luiz Antonio Marcello (Suplente).

III – Um representante das Instituições do Ensino Superior que mantenham curso de Gastronomia, Hotelaria, Eventos e Turismo:

a) Universidade de Sorocaba:
 1. Pedro Zille Dutra (Titular);
 2. Juliana Tonon Oliveira (Suplente).

b) Universidade Federal de São Carlos:
 1. Beatriz Veroneze Stigliano (Titular);
 2. (Suplente).

c) Universidade Paulista:
 1. Juliana Ribeiro de Lima (Titular);
 2. Vânia Gutierrez Siems Bonatto (Suplente).

IV – Um representante do segmento de transportes de Sorocaba:

a) Sindicato dos Taxistas Autônomos e Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba e Votorantim:
 1. Walkiria Tarchiani Maganhato Caçoa (Titular);
 2. Antonio Rodrigues da Silva (Suplente).

b) Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento e para Turismo de Sorocaba e Região:
 Decreto nº 21.059, de 13/3/2014 – fls. 2.

1. Jaime Sardinha (Titular);
 2. Marco Antonio Franco (Suplente).

V - Um representante do segmento de hotéis, restaurantes, bares e similares de Sorocaba:

a) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Sorocaba:
 1. Antonio Francisco Gonçalves (Titular);
 2. Renato Virgílio Rocha Filho (Suplente).

b) Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Assemelhados de Sorocaba e Região:
 1. Elias dos Santos (Titular);
 2. Cicero Lourenço Pereira (Suplente).

VI - Um representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

1. Giovanna Francielli Cardoso (Titular);
 2. Marcela Morais C. Machado (Suplente).

VII - Um representante do segmento de Turismo da cidade de Sorocaba:

a) Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba:
 1. José Carlos Carneiro (Titular);
 2. Aparício Tarcitani (Suplente).

b) Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba:
 1. Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi (Titular);

2. Marta Lima Dias da Silva (Suplente).

VIII – Um representante da Secretaria do Meio Ambiente:

1. Camila de Paula Alvares (Titular);
 2. Rodrigo Miranda de Andrade (Suplente).

IX - Um representante da Secretaria da Cultura:

1. Cláudia Tavares Ribeiro (Titular);
 2. Vitória Escobar (Suplente).

X – Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

1. Geraldo Cesar Almeida (Titular);
 2. Rubens Gonçalves do Nascimento Filho (Suplente).

XI - Um representante da Secretaria da Educação:

1. Jéssica Pedrosa (Titular);
 2. Rodrigo Seabra Pedrico (Suplente).

XII - Um representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Ciomara Tardelli Arcaño da Silva (Titular);
 2. Sílvia Regina Bertin (Suplente).
 Decreto nº 21.059, de 13/3/2014 – fls. 3.

XIII – Um representante da URBS – Trânsito e Transportes:

1. Roberto Araujo Battagliani (Titular);
 2. Sérgio Pires Abreu (Suplente).

XIV – Um representante da Secretaria da Fazenda:

1. Renato Vaz Garcia (Titular);
 2. João Roberto Rezende (Suplente).

XV – Um representante das Associações de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Tropicairista:

a) Associação Cultural Tropeira de Sorocaba e Região:
 1. Sérgio Renato Monteiro (Titular);
 2. João Aparecido da Silva (Suplente).

XVI – Um representante do Sorocaba e Região Convention & Visitors Bureau:

1. Gláucia Fernanda Pereira Gomes da Silva Freitas (Titular);
 2. Esdras de Almeida (Suplente).

Art. 2º Os serviços executados pelos membros do citado conselho serão considerados de relevante interesse público e por isso não serão remunerados.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 O presente Decreto nº 21.059, de 13 de Março de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2014.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR



Atendimento Presencial
 [Registro de reclamações, denúncias e orientações]
 Rua Nogueira Martins, 513, Centro
 Casa do Cidadão Nogueira Padilha
 Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila Hortência
 Casa do Cidadão Ipanema
 Av. Ipanema, 3.349, Vila Helena

Atendimento por Telefone
0800.148.029
 15 | 3231.1138
15 | 3233-7498
 [Informações e orientações de consumo]
 Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br



Prefeitura de SOROCABA

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 4º andar - Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
 Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
 Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP


DIAGRAMAÇÃO
 Marcelo Claró | Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
 Caroline Feitosa
 Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
 Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
 Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo Rodrigo Antonio Maldonado Silveira	Secretaria da Fazenda Aurilio Sérgio Costa Caiado	Secretaria da Saúde Armando Martinho Bardou Raggio
Secretaria da Administração Roberto Juliano	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária João Leandro da Costa Filho	Secretaria de Serviços Públicos Clebson Aparecido Ribeiro
Secretaria da Cultura Jaqueline Gomes da Silva	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária Flaviano Agostinho de Lima	Fundo Social de Solidariedade Maria Inês Moron Pannunzio
Secretaria de Desenvolvimento Social Edith Maria Garboggini Di Giorgi	Secretaria do Meio Ambiente Jussara de Lima Carvalho	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social Renato Gianolla
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Geraldo Cesar Almeida	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Antonio Benedito Bueno Silveira	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Adhemar José Spinelli Júnior
Secretaria da Educação José Simões de Almeida Junior	Secretaria de Negócios Jurídicos Anésio Aparecido Lima	Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba Ana Paula Fávero Sakano
Secretaria de Esporte e Lazer Francisco Moko Yabiku	Secretaria de Planejamento e Gestão Rubens Hungria de Lara	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba Vitor Lippi

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 11/2014	0111-020.569-0 - Abc - Auto Moto Escola Ltda. – 01690870000100 - Gilza Barbosa Dos Santos – Fundamentada Atendida	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor Edital nº 12/2014	0113-018.493-0 - DI Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Lt - 06940544000110 - Jeniffer Aparecida Euzebio - Fundamentada Atendida
O Diretor do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.	0111-020.614-2 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Juarez Datovo – Não Fundamentada/Encerrada	O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.	0113-018.494-9 - Magazine Luiza S.a. - 47960950014009 - Jeniffer Aparecida Euzebio - Fundamentada Atendida
FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO	0111-020.633-8 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Antonio Firmino De Souza – Não Fundamentada/Encerrada	É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.	0113-018.506-1 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Geremias de Miranda - Fundamentada Não Atendida
0110-020.688-1 - Claro S.A. – 40432544000147 - Lucineia Da Silva Dos Santos – Fundamentada Atendida	0111-020.650-7 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Luciano Jose De Carvalho – Não Fundamentada/Encerrada	FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO	0113-018.513-9 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo - 01701201000189 - Emerson Henrique Lati - Fundamentada Não Atendida
0110-020.824-3 - Pox Network Telecomunicações Ltda Me – 07209817000113 - José Sidnei De Oliveira – Fundamentada Atendida	0111-020.660-9 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Mario Zanin – Fundamentada Atendida	0112-001.145-3 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Edivania Jonilse de Almeida Moura - Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.655-5 - Clubeimportado Comercio de Eletronicos - Eireli - 00406318000177 - Sonia Maria de Oliveira - Fundamentada Atendida
0111-000.756-0 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - William Fagner De Oliveira – Não Fundamentada/Encerrada	0111-020.655-8 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Dirce Nunes De Almeida – Não Fundamentada/Encerrada	0113-016.878-1 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Jose Aparecido dos Santos - Fundamentada Atendida	0113-018.661-4 - Aymora Crédito Financiamento e Investimento S/a - 07707650000110 - Gabriel de Almeida Filho - Fundamentada Não Atendida
0111-001.860-9 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Alessandra Pereira Dos Santos – Não Fundamentada/Encerrada	0111-020.770-3 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Antonio Pereira Da Silva – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.214-5 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Cecília Aparecida de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.727-9 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Regiane Duarte Moreira Baccas - Fundamentada Atendida
0111-003.354-3 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Michele Fabiana Zamuner – Não Fundamentada/Encerrada	0111-020.776-2 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Maria Aparecida Rodrigues Pereira – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.214-5 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Cecília Aparecida de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.739-7 - Cardif do Brasil Seguros e Garantias S/a - 08279191000184 - Regiane Duarte Moreira Baccas - Fundamentada Não Atendida
0111-008.233-7 - Banco Fibra S.A. – 58616418000108 - Jose Rozival Bezerra Da Silva – Fundamentada Não Atendida	0111-020.796-6 - Net Sorocaba Ltda. – 00108786008735 - Nilse Antonia Donego Gregório – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.409-0 - Hsbc Finance (brasil) S.a. - Banco Múltiplo - 33254319000100 - Sílvia Regina Araujo - Fundamentada Não Atendida	0113-018.769-2 - Nova Pontocom Comercio Eletrônico S.a. - 09358108000559 - Alexandre de Almeida - Fundamentada Atendida
0111-011.017-0 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Andrea Dias Vieira Do Nascimento – Fundamentada Não Atendida	0111-020.831-7 - Tnl Pcs S.A. – 04164616000159 - Rafael Luis Strapasson – Fundamentada Não Atendida	0113-017.438-7 - Hsbc Finance (brasil) S.a. - Banco Múltiplo - 33254319000100 - Sílvia Regina Araujo - Fundamentada Não Atendida	0113-018.825-5 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo - 01701201000189 - Tiago de Oliveira - Fundamentada Não Atendida
0111-014.886-7 - Banco Bonsucesso S.A. – 71027866000134 - Magdalena Bueno Moraes – Fundamentada Não Atendida	0111-020.836-8 - Patricia Aparecida De Almeida – 14983653880 - Carmen Shizuko Mouar Ruiz – Fundamentada Atendida	0113-017.536-3 - Ns2.com Internet Sa - 09339936000116 - Rafael da Costa Andrade - Fundamentada Não Atendida	0113-018.853-4 - Sim Serviços Fotograficos Ltda - 09183150000152 - Joceli Erica Ferreira - Fundamentada Atendida
0111-015.139-7 - Itau Unibanco S.A. – 60701190000104 - Francisco De Almeida – Não Fundamentada/Encerrada	0111-020.837-7 - Tnl Pcs S.A. – 04164616000159 - Rafael Luis Strapasson – Fundamentada Não Atendida	0113-017.541-4 - Comercial Zena Moveis - Sociedade Limitada - 10480029000252 - Gisele Priscila Alamino - Fundamentada Atendida	0113-018.861-0 - Terra Networks S.a. - 91088328001309 - Alex Baralhas - Fundamentada Não Atendida
0111-015.808-2 - Banco Original S.A. – 92894922000108 - Cintia Dias Martins Ramos – Fundamentada Não Atendida	0111-021.595-6 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Pamela Cristina De Freitas – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.588-9 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Debora Gonçalves Muzel - Fundamentada Atendida	0113-018.951-0 - Agitecnica Electronica Ltda - Me - 04748871000149 - Gisele de Fatima Ramos - Fundamentada Atendida
0111-017.924-3 - Telefônica Brasil S/A – 02558157000162 - Isabel Ferreira De Lima Xavier – Não Fundamentada/Encerrada	0111-022.049-0 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Natalia Ribeiro Tavares – Fundamentada Atendida	0113-017.597-2 - Nova Casa Bahia S.a. - 10757237006106 - Luci Fonda Oliveira - Fundamentada Atendida	0113-018.986-7 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Lina Maria Diniz - Fundamentada Não Atendida
0111-017.982-8 - Tnl Pcs S.A. – 04164616000159 - Vera Lucia Moura Feitosa – Não Fundamentada/Encerrada	0111-022.724-4 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792000149 - Wesley Alves Rodrigues De Jesus – Não Fundamentada Atendida	0113-017.669-6 - Casa W Moveis e Decorações Ltda - Epp - 10384772000128 - José Bartolomeu Ambar - Não Fundamentada/Encerrada	0113-019.068-9 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Mara Cristina Visentini - Fundamentada Atendida
0111-017.985-2 - Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. – 61074175004630 - Antonia Francisca De Oliveira – Fundamentada Não Atendida	0111-022.729-5 - Operadora E Agência De Viagens Cvc Tur Ltda – 44191666000140 - Debora De Cassia Ferraz – Fundamentada Não Atendida	0113-017.671-2 - Tnl Pcs S.a. - 04164616000159 - João Cristino Rosa - Fundamentada Atendida	0113-019.069-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Sebastião Olimpio da Costa - Não Fundamentada/Encerrada
0111-018.204-4 - Thiago Gomes Teixeira – 00031216657823 - Luiz De Carvalho Padua – Fundamentada Não Atendida	0111-022.916-4 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Crisleia Cassia Da Silva Fernandes – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.697-5 - Banco Citibank S/a - 33479023000180 - Joaquim Fernandes de Oliveira - Fundamentada Não Atendida	0113-019.087-4 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Maria Aparecida Bernardini Barbosa - Fundamentada Não Atendida
0111-018.228-0 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Claudete Gutierrez Nogueira – Fundamentada Atendida	0111-023.137-8 - Tnl Pcs S.A. – 04164616000159 - Bruno Carmo Da Silva – Fundamentada Não Atendida	0113-017.711-4 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960004600 - José Araújo Amorim - Fundamentada Atendida	0113-019.096-8 - Serasa S.a. - 62173620000180 - Suzana Eusebio Lopes de Lima - Fundamentada Não Atendida
0111-018.239-0 - Tim Celular S.A. – 04206050000180 - Maria Regina Lima Da Rocha – Fundamentada Atendida	0111-023.137-8 - Tnl Pcs S.A. – 04164616000159 - Bruno Carmo Da Silva – Fundamentada Não Atendida	0113-017.712-2 - Hewlett-packard Brasil Ltda. - 61797924000155 - José Araújo Amorim - Fundamentada Atendida	0113-019.114-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Silvia Kalyne Oliveira do Amaral Gomes - Fundamentada Não Atendida
0111-018.411-7 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Ana Lucia De Meneses – Não Fundamentada/Encerrada	0111-025.009-3 - Drecon Alimentos Ltda. – 10455406000112 - Santa Solano De Almeida – Fundamentada Atendida	0113-017.732-6 - Neon Distribuidora de Produtos Eletronicos Ltda - 10310483000184 - Marcos Aurelio Brunassi - Fundamentada Não Atendida	0113-019.364-4 - Banco Fiat S/a - 61190658000106 - Odamar de Oliveira Ribeiro - Fundamentada Não Atendida
0111-018.468-3 - Sp-Bre/Calçados Sergio – Administrac - Amauri Rodrigues Da Silva – Fundamentada Atendida	0111-025.710-0 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Patricia Allue Dantas – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.735-0 - Neon Distribuidora de Produtos Eletronicos Ltda - 10310483000184 - Edmara de Fátima Moschetto Lopes - Não Fundamentada/Encerrada	0113-019.408-9 - Jurrandir Batista Custodio - Me - 10294261000115 - Denir Everson dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0111-018.485-2 - Telefônica Brasil S/A – 02558157000162 - Maria Madalena Alves Da Silva – Não Fundamentada/Encerrada	0111-027.265-4 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos – 34028316000103 - Luzia Francisco De Oliveira – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.736-9 - Akatus Meios de Pagamento S/a - 14576597000121 - Marcos Aurelio Brunassi - Fundamentada Não Atendida	0113-019.463-0 - Tnl Pcs S.a. - 04164616000159 - Sonia Maria Raimundo Sena - Fundamentada Atendida
0111-018.553-3 - Centro De Formação De Condutores Abc Ltda – 05279481000300 - Walkiria Bueno De Oliveira – Não Fundamentada/Encerrada	0112-000.320-0 - Lojas Riachuelo S/A – 33200056031613 - Fátima Fogaça Marquese – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.762-1 - Bud Comercio de Eletrodomésticos Ltda - 62058318000776 - Ricardo Teixeira de Melo - Fundamentada Não Atendida	0113-019.901-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Inez Maria de Oliveira - Fundamentada Atendida
0111-018.559-2 - Mariza Paula Miranda Me – 02303102000101 - Amanda De Souza Barros – Fundamentada Não Atendida	0112-001.001-0 - Catarina Empreendimentos S.A. – 09301935000182 - Ivonir Piotrowski Santos – Fundamentada Não Atendida	0113-017.767-2 - Mpsw Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 10433031000190 - Andrea Luz Moraes - Fundamentada Não Atendida	0113-019.916-8 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792002001 - Tadeu Albertoni - Não Fundamentada/Encerrada
0111-018.571-0 - Microprime Solucoes Em Informatica Ltda – Me – 09424363000129 - Vera Lúcia Borges – Não Fundamentada/Encerrada	0112-001.008-8 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Rafaela Ferreira Lima – Não Fundamentada/Encerrada	0113-017.795-1 - Adair Mateo - Epp - 71459119000175 - Eduardo Teixeira - Fundamentada Atendida	0113-019.944-7 - Academia K2 Sports Club Ltda - Epp - 09112994000455 - Deise Zini Flores - Fundamentada Não Atendida
0111-018.572-9 - Harano Academia E Centro Tecnico De Beleza Ltda Me – 11134585000159 - Rita De Cássia Domingos – Fundamentada Não Atendida	0112-001.213-4 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Damara Lopes Soares – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.047-3 - Associação Paulista de Ensino Ltda - 06277088000170 - Aline de Medeiros Malvino - Não Fundamentada/Encerrada	0113-020.023-2 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Pedro Lopes de Souza - Fundamentada Atendida
0111-018.616-3 - Dibens Leasing S.A – 65654303000173 - Daniel José Lobo – Não Fundamentada/Encerrada	0112-001.539-5 - Banco Do Brasil S.A. – 00000000000191 - Edvirges Correa Dos Santos – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.226-7 - Akatus Meios de Pagamento S/a - 14576597000121 - Celso da Costa Ramos - Fundamentada Não Atendida	0113-020.026-7 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Jair Poveda Nunes - Fundamentada Não Atendida
0111-018.669-7 - Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A. – 33530486000129 - Pamela Cristina De Almeida Conselheiro – Não Fundamentada/Encerrada	0112-002.023-4 - Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A. – 33530486000129 - Felix Lima Nunes – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.269-9 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Katia Maldonado - Não Fundamentada/Encerrada	0214-005.344-6 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Sara Ananias Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada
0111-018.813-4 - Telefônica Brasil S/A – 02558157000162 - Percida Nunes De Oliveira – Não Fundamentada/Encerrada	0112-002.153-2 - Anhanguera Educacional S.A – 05808792002001 - Wesley Henrique De Lima – Fundamentada Atendida	0113-018.272-3 - Omega Veiculos Sorocaba Ltda. - 04736612000289 - Cicero João de Almeida - Fundamentada Atendida	Sorocaba, 21 de março de 2014.
0111-018.875-1 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Ana Da Conceição Silva Gonçalves – Fundamentada Atendida	0112-002.229-9 - Cardif Do Brasil Vida E Previdência S/A – 03546261000108 - Valeria Liscio Lisauskas – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.371-8 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	<p style="text-align: center;">JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor</p>
0111-018.944-0 - Claro S.A. – 40432544000147 - Tatiane Leandra Dos Santos – Fundamentada Atendida	0112-002.240-9 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Maria Aparecida Buend Mota – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.344-8 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Francisco Carlos De Oliveira – Não Fundamentada/Encerrada	0112-002.375-8 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Francisca Pereira Mota – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.604-9 - Brasil Telecom S.A. – 76535764000143 - Kleber Dias Da Silva – Fundamentada Atendida	0112-003.041-5 - Futura Fretamentos E Empreendimentos Ltda – 00533725000145 - Laercio Rodrigues Da Silva – Fundamentada Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.617-5 - Abc - Auto Moto Escola Ltda. – 01690870000100 - Adriana Rodrigues Franco – Não Fundamentada/Encerrada	0112-003.270-8 - Pagueseguro Internet Ltda – 08561701000101 - Stella Maris Da Silva Camargo – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.626-9 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Lisabel Zago – Fundamentada Atendida	0112-003.284-2 - Bv Financeira S.A – Cfi – 01149953000189 - Lidia Pego Da Silva – Fundamentada Não Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.530-9 - Serviço Autonomo De Agua E Esgoto – 71480560000139 - Francisco De Assis Gomes Vital – Não Fundamentada/Encerrada	0112-004.191-0 - Banco Panamericano S.A. – 59285411000113 - Donizete Marques Bezerra – Fundamentada Não Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-019.631-0 - Pox Network Telecomunicações Ltda Me – 07209817000113 - Marcella Aparecida Roteli – Fundamentada Atendida	0112-004.518-4 - Companhia Piratininga De Força E Luz – 04172213002529 - Ilo Ciro Bendlin – Não Fundamentada/Encerrada	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-020.001-0 - Editora Três Ltda – 59225284000167 - Sonia Maria Da Silva – Não Fundamentada/Encerrada	0112-004.543-9 - Uniseb Uniao Dos Cursos Superiores Seb Ltda. – 07195358000166 - Paula Rubia Baltazar – Fundamentada Não Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-020.076-3 - Telefônica Brasil S/A – 02558157000162 - Neuzeli Maria Da Silva – Não Fundamentada/Encerrada	0112-004.552-2 - Banco Csf S.A. – 08357240000150 - Otília Contín Aguilera – Fundamentada Não Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	
0111-020.147-9 - Plenna Norte Cursos Livres Ltda – Epp – 09541774000102 - Marcio Gomes Da Silva – Fundamentada Atendida	0112-004.731-6 - Banco Panamericano S.A. – 59285411000113 - Ivone Clemente Dos Santos – Fundamentada Não Atendida	0113-018.378-5 - Espaco Decor Moveis e Decoracoes Ltda. - Epp - 07598396000160 - Alefi Lacerda dos Santos - Fundamentada Atendida	

<p>(Processo nº 18.286/2010) DECRETO Nº 21.061, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Atualiza o Decreto nº 20.264, de 29 de Outubro de 2012, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Alvará Provisório para funcionamento dos Bares e similares em horário especial instituída pela Lei nº 10.052, de 25 de Abril de 2012 e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>CONSIDERANDO a recente aprovação da reestruturação administrativa operada pela Lei Municipal nº 10.589, de 3 de Outubro de 2013;</p> <p>CONSIDERANDO que a houve renomeação de algumas Secretarias, bem como a redistribuições de atribuições entre elas;</p> <p>CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições da antiga SESCO foram incorporadas à atual SEG,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Os incisos “I” e “II” do art. 1º, o “caput” e os §§ “1º” e “2º” do art. 3º, e o “art. 4º”, todos do Decreto nº 20.264, de 29 de Outubro de 2012, passam a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. 1º...”</p> <p>I – Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos – SEJ:</p> <p>Titular: Hélio Rosa Baldy Filho</p> <p>Suplente: José Antônio de Oliveira Júnior</p> <p>II – Representantes da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária – SEG:</p> <p>Titular: Gilson Gonçalves Dias</p> <p>Suplente: Benedito da Silva Zanin.</p> <p>(...)</p> <p>“Art. 3º Caberá à referida comissão a análise dos processos para a concessão, renovação ou cassação do Alvará Provisório dos Bares e similares que pretendem funcionar em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas, elaborando relatório conclusivo endereçado ao Secretário de Governo e Segurança Comunitária;</p> <p>§ 1º Fica nomeado Gilson Gonçalves Dias como Presidente da referida Comissão e, em seu impedimento, Benedito da Silva Zanin deverá substituí-lo.</p> <p>§ 2º A presente comissão poderá solicitar funcionários de qualquer das Secretarias Municipais para prestar informações técnicas relativas às suas áreas de atuação, bem como funcionários da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária para a função de secretariar os trabalhos e providenciar atos administrativos pertinentes à referida comissão.</p> <p>(...)</p> <p>“Art. 4º Competirá ao Secretário de Governo e Segurança Comunitária a decisão, com base na manifestação da Comissão, sobre a emissão, renovação ou cassação do Alvará Provisório para funcionamento em horário especial noturno ou 24 (vinte e quatro) horas.”</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 22.571/2013) DECRETO Nº 21.062, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Altera a redação do Artigo 3º, do Decreto nº 21.004, de 5 de Fevereiro de 2014, que institui a Câmara Técnica Municipal de implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Sorocaba e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º O Artigo 3º, do Decreto nº 21.004, de 5 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 3º A Câmara Técnica Municipal será coordenada pelo Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres/Coordenadoria da Mulher, e composta por representantes, Titular e Suplente dos seguintes órgãos:</p> <p>I - (...);</p> <p>VIII - 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:</p> <p>a) Taline Libanio da Cruz (titular); b) Isabella Reigota Bandeira da Silva (suplente).</p> <p>IX - (...);</p> <p>XV – 2 (dois) representantes indicados pela Casa Abrigo Municipal “Valquiria Rocha”:</p> <p>a) Cíntia de Almeida (titular); b) Cátia Rosalina Camargo (suplente).</p> <p>§1º (...). (NR)</p> <p>Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.004, de 5 de Fevereiro de 2014.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

<p>(Processo nº 12.221/1997 - SAAE) DECRETO Nº 21.063, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de água pluvial, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, faixa de servidão destinada à passagem de galeria pluvial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo nº 12.221/1997 - SAAE, a saber:</p> <p>Proprietários: consta pertencer a Augusto César do Nascimento Filho e Maria Cândida do Nascimento e/ou sucessores.</p> <p>Local: Parte de um terreno na Rua Guarda Civil, onde foi instalado tubulação para coleta de água pluvial, neste Município e Comarca de Sorocaba.</p> <p>Transcrição 16.085 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.</p> <p>Área da faixa de servidão: 120,00 m²</p> <p>Área remanescente: 180,00 m²</p> <p>Área total do imóvel: 300,00 m²</p> <p>Descrição: “Inicia-se no ponto nº 01 localizado no vértice formado pela divisa do imóvel com o Lote 13 e a Rua Guarda Civil; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,00 metros, até encontrar o ponto nº 02 confrontando com a Rua Guarda Civil; deste ponto deflete à esquerda, segue em linha reta numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 03, confrontando com área remanescente da propriedade de Augusto César do Nascimento Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,00 metros, até encontrar o ponto nº 04, confrontando com Lote 34 e Lote 35; deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 01, confrontando com Lote 13, início desta descrição, encerrando a área de 120,00 metros quadrados. Essa área se encontra totalmente inserida na área da APP.”</p> <p>Art.2º A presente instituição visa à implantação de tubulação para coleta de água pluvial, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.</p> <p>Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.</p> <p>Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:</p> <p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p> <p>Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.313 de 5 de Dezembro de 2012.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 35.059/2013) DECRETO Nº 21.064, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação de linhas de galerias de águas pluviais e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação de linhas de galerias de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 35.059/2013, a saber:</p> <p>Proprietário: consta pertencer a F.F.E. Construções e Participações Ltda. e/ou sucessores.</p> <p>Local: Rua Comendador Vicente do Amaral nº 2.399 – Bairro Ipatinga - Sorocaba - SP.</p> <p>Área não edificante de 267,07 m².</p> <p>Matrícula nº 21.229 - 2 CRI.</p> <p>Descrição: “Começa no ponto PA, descrito em planta anexa, junto à Gleba A3, de propriedade de F.F.E.Construções e Participações Ltda; deste ponto segue em linha divisiva nas seguintes distâncias e rumos: do ponto PA ao ponto PB, na distância de 4,00 metros no rumo 20º30’34”SE, do ponto PB ao ponto PC, na distância de 51,30 metros no rumo 81º06’53”SW, do ponto PC ao ponto PD, na distância de 14,00 metros no rumo 33º14’33”SW, do ponto PD ao ponto PE, na distância de 4,00 metros no rumo 56º45’27”NW, do ponto PE ao ponto PF, na distância de 15,80 metros no rumo 33º14’33”NE, do ponto PF ao ponto PA, na distância de 52,46 metros no rumo 81º06’53”NE confrontando sempre com a propriedade de F.F.E.Construções e Participações Ltda, perfazendo uma área de 267,07 metros quadrados”.</p> <p>Art. 2º A presente instituição visa à implantação de linhas de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.</p> <p>Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.</p> <p>Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:</p> <p>I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.</p> <p>Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.</p> <p>Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

<p>(Processo nº 8.592/2005) DECRETO Nº 21.066, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 20.915, de 18 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto 20.915, de 18 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 1º (...)</p> <p>Descrição: Terreno constituído por parte da Área Verde J-12, do loteamento denominado “Jardim Santa Rosália”, nesta cidade, contendo a área de 334,10 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrado e dez decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Marques de Paranaguá, onde mede 14,30 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 21,00 metros, confrontando com o prédio nº 271 da mesma rua; deflete à direita e segue 6,44 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 13,60 metros; deflete à direita e segue 5,70 metros; deflete à direita e segue 31,50 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão.” (NR)</p> <p>Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.915, de 18 de Dezembro de 2013.</p> <p>Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 13.046/2013) DECRETO Nº 21.067, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, conforme Processo Administrativo nº 13.046/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Primavera”, nesta cidade, contendo a área de 1.696,00 m² (hum mil e seiscentos e noventa e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Tenente Givaldo Gonçalves, onde mede 28,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 45,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 36,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 37,00 metros, confrontando com a Rua Eugênio Leite da Cruz Filho; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 15,36 metros, confrontando com a confluência das Ruas Eugênio Leite da Cruz Filho e Tenente Givaldo Gonçalves, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e o plantio de 50 mudas de espécies arbóreas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

<p>(Processo nº 32.101/2011) DECRETO Nº 21.065, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.492, de 21 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.492, de 21 de Março de 2013, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao Sr. ARI GRASSI, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.101/2011.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 32.273/2013) DECRETO Nº 21.068, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. REJANE SAVAZZY KRISTENSEN, conforme Processo Administrativo nº 32.273/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte da Área A2, localizada no lugar denominado “Vila Angélica”, nesta cidade, contendo a área de 295,00 m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 29,50 metros; de outro lado, confronta-se com o Sistema de Recreio do Jardim Ipanema, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com a área C, pertencente a Antonio Barnabé ou sucessores”.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e também o plantio de mudas de espécies arbóreas, para a arborização da região, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

Curta a página
oficial da Prefeitura
de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



<p style="text-align: center;">(Processo nº 35.044/2013) DECRETO Nº 21.069, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ VALRICÉLIO GOMES, conforme Processo Administrativo nº 35.044/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Primavera”, nesta cidade, contendo a área de 399,25 m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Natale Visentim, onde mede 10,30 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 41,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 12, da quadra F, do Jardim Harmonia, onde mede 38,85 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente a Mario Russo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou sucessores, onde mede 10,00 metros.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 22.195/2013) DECRETO Nº 21.071, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art.1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOÃO CANDIDO LIMA, conforme Processo Administrativo nº 22.195/2013, a saber:</p> <p>“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Cecília”, nesta cidade, contendo a área de 195,00 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o lote 20, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com o lote 19, da mesma quadra, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 8,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 30,15 metros.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e o plantio de mudas de espécies arbóreas, para recuperação ambiental e arborização urbana da área, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 32.274/2013) DECRETO Nº 21.073 DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. SHEILA KATZER BOVO, conforme Processo Administrativo nº 32.274/2013, a saber:</p> <p>Terreno constituído por parte do lote nº 53, do loteamento denominado “Vila São José”, nesta cidade, contendo a área de 162,00 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Riachuelo, onde mede 5,40 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com parte do lote nº 54, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com a outra parte do lote nº 53, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o lote nº 52, onde mede 5,40 metros.”</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e também o plantio de mudas de espécies arbóreas, para arborização do local, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 31.711/2013) DECRETO Nº 21.075, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sra. MARIA APARECIDA DUARTE, conforme Processo Administrativo nº 31.711/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer 1, do loteamento denominado “Jardim Maria Elvira”, nesta cidade, contendo a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Diniz Góes da Silva, onde mede 18,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com a Área Institucional, do mesmo loteamento, onde mede também 20,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 18,00 metros”.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e também o plantio de mudas de espécies arbóreas para a recuperação florestal do local, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.</p> <p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p style="text-align: center;">(Processo nº 26.318/2013) DECRETO Nº 21.070, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art.1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. FLAVIO PIETRO KAIN, conforme Processo Administrativo nº 26.318/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído pela Área Verde, do loteamento denominado “Jardim Nogueira”, nesta cidade, contendo a área de 352,50 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Belo Horizonte, onde mede 15,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Belo Horizonte e Benedito de Camargo; segue em reta 44,00 metros, fazendo testada para a Rua Benedito de Camargo; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com propriedade pertencente a Flávio Pietro Kain, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e o plantio de mudas de espécies arbóreas, para arborização da área, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 30.417/2013) DECRETO Nº 21.072, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art.1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme Processo Administrativo nº 30.417/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Jardim Nelisa”, nesta cidade, contendo a área de 376,03 m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados e três decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Robina Caciolo Decária, onde mede 5,38 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 28,20 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 13,00 metros, confrontando com o Jardim Prestes de Barros, deflete à direita e segue 20,33 metros, confrontando com a Rua Joaquim Scherepel, segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência das Ruas Joaquim Scherepel e Robina Caciolo Decária, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e o plantio de mudas de espécies arbóreas, para arborização da área, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 30.416/2013) DECRETO Nº 21.074 DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. GENIVALDO JOSÉ LEITE DE MEDEIROS, conforme Processo Administrativo nº 30.416/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim J. S. Carvalho I”, nesta cidade, contendo a área de 206,40 m² (duzentos e seis metros quadrados, e quarenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 21 da quadra “N”, do mesmo loteamento, onde mede 6,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 34,80 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 34,00 metros; e, de outro lado, medindo 6,05 metros, confronta-se com propriedade pertencente a Victor Cardoso ou sucessores.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e também o plantio de 10 mudas de espécies arbóreas da região para o reflorestamento do local, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p style="text-align: center;">(Processo nº 35.045/2013) DECRETO Nº 21.076, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. GIMAR BENEDITO BERNARDES DE LIMA conforme Processo Administrativo nº 34.045/2013, a saber:</p> <p>“Terreno constituído por parte da Área Institucional I, do loteamento denominado, “Quintais do Imperador I”, nesta cidade, contendo a área de 2.219,20 m² (dois mil, duzentos e dezenove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Orlando Rodrigues Pacheco, onde mede 28,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 5,00 metros; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 5,00 metros; segue em reta 14,00 metros; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 5,00 metros, confrontando até aqui com a Rua Orlando Rodrigues Pacheco. Deflete à direita e segue 41,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue por linha sinuosa 50,00 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente existente ao longo do córrego; deflete à direita e segue 50,50 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”</p> <p>Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas para o reflorestamento do local, de acordo com a relação fornecida pela Secretária do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.</p> <p>Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.</p> <p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.</p> <p>Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.</p> <p>Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.</p> <p>Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.</p> <p>Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

(Processo nº 30.031/2013)
DECRETO Nº 21.077, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. VANDERLEI LEITE, conforme Processo Administrativo nº 30.031/2013, a saber:

“Terreno constituído pela Área Verde, do loteamento denominado “Jardim Nogueira”, nesta cidade, contendo a área de 352,50 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Belo Horizonte, onde mede 15,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo testada para a confluência das Ruas Belo Horizonte e Benedito de Camargo; segue em reta 44,00 metros, fazendo testada para a Rua Benedito de Camargo; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com propriedade pertencente a Flávio Pietro Kain, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de mudas de espécies nativas no local, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.026/2013)
DECRETO Nº 21.078, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. TOMÉ PEREIRA MURAD, conforme Processo Administrativo nº 13.026/2013, a saber:

“Terreno constituído pelo Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Vila Marques”, nesta cidade, contendo a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio de Camargo, onde mede em curva um desenvolvimento de 16,70 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com os lotes nºs 10 e 11, da quadra nº 5, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta 21,50 metros, confrontando com a Rua Professor Enéas de Arruda; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 6,30 metros, confrontando com a confluência das Ruas Professor Enéas de Arruda e Antonio de Camargo, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas, para arborização da área, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.356/2013)
DECRETO Nº 21.079, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Plano de Arborização Urbana, desenvolvido pelo Município, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o qual prevê o plantio de 400.000 mudas em toda a cidade até o ano de 2016;

CONSIDERANDO a existência, no Município, de entidades aptas à captação de recursos, junto à iniciativa privada, para obtenção de mudas e respectivo plantio, em áreas públicas pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO que a existência de mais árvores em área urbana traz uma série de benefícios, tais como a diminuição de temperatura, a amenização das consequências da chuva, a atração de pássaros e borboletas entre outros animais silvestres, o embelezamento do ambiente e a recuperação de áreas de nascentes e matas ciliares;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das mudas plantadas, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 10 do Decreto nº 13.023/2001, que determinam que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de área pública situada em parte do Sistema de Lazer do Jardim Santo Amaro, pela ONG PÉ DE PLANTA - Pesquisas, Educação e Ações Socioambientais, nos termos constantes dos Processos Administrativos nºs 36.356/2013 e 29.299/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel público exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao plantio e manutenção de até 10.944 (dez mil, novecentas e quarenta e quatro) mudas de espécies nativas e outras de especial interesse urbano, paisagístico e educativo, nas áreas objeto deste Decreto, visando o atendimento ao Plano Municipal de Arborização Urbana.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, além de cumprir as disposições ali estabelecidas, a permitir o acesso do público nas áreas que não ofereçam risco, assim como de agentes da municipalidade.

Art. 4º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.012/2013)
DECRETO Nº 21.080, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. CARLOS MURARO RIBEIRO, conforme Processo Administrativo nº 33.012/2013, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Santa Helena”, nesta cidade, contendo a área de 422,00 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Fernando Rogich Vieira, onde mede 22,92 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 15,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 26,70 metros; nos fundos, confronta-se com a quadra L, do Jardim Itapoa, onde mede 20,00 metros. A área acima descrita localiza-se defronte aos lotes 34, 35 e 36, da quadra F, do mesmo loteamento”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 30 (trinta) mudas de espécies arbóreas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.197/2011)
DECRETO Nº 21.081, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º, do Decreto nº 21.002, de 5 de Fevereiro de 2014, que aprova o Loteamento denominado “JARDIM PANAMERICANO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL” e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 21.002, de 5 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Aprova o Loteamento denominado “JARDIM PANAMERICANO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL” e dá outras providências”. (NR)

Art. 2º O Artigo 1º, do Decreto nº 21.002, de 5 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação “JARDIM PANAMERICANO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL”, localizado na Rua Karlo Okretic, Área “D”, Bairro Iporanga, nesta cidade, de propriedade de EDS Empreendimentos Imobiliários Ltda. e MV9 Empreendimentos Imobiliários Ltda.” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 21.002/2014.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 34.546/2013)
DECRETO Nº 21.082, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.546/2013.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de implantação de 2 (dois) postes de concreto, sendo expressamente vedado a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência da permissão ora outorgada a outros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.145/1997)
DECRETO Nº 21.083, DE 18 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pelo ESPORTE CLUBE SÃO LORENZO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.145/1997, a saber:

Sistema de Lazer do Jardim São Conrado, situado na Rua Arthur Gagliardi (antiga Rua nº 7), com as seguintes medidas e confrontações: Tomando-se como ponto de partida, o vértice formado com o lote nº 1 da quadra G; deste ponto em sentido de caminhada horário, segue em reta, na extensão de 84,33m (oitenta e quatro metros e trinta e três centímetros), confrontando com a Rua Arthur Gagliardi; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 16,00m (dezesseis metros), confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue por eixo de córrego, na extensão de 327,20m (trezentos e vinte e sete metros e vinte centímetros), confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 36,38m (trinta e seis metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 68,00m (sessenta e oito metros), confrontando com a Área Institucional do Jardim São Lorenzo; deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 58,00m (cinquenta e oito metros), confrontando com a Área Institucional do Jardim São Lorenzo; deflete à direita e segue em reta, na extensão de 78,00m (setenta e oito metros), confrontando com os lotes nºs 1 ao 13 da quadra G do loteamento Jardim São Lorenzo; deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote nº 1 da quadra G do loteamento Jardim São Lorenzo. Chegando ao ponto de partida desta descrição. Encerrando a área de 11.950,14m² (onze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados e quatorze decímetros quadrados). Nos fundos do referido imóvel, ao longo do córrego, possui uma faixa de proteção ao córrego com largura de 5,00m (cinco metros) e uma faixa não edificante com largura de 10,00m (dez metros).

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel para atividades esportivas e de lazer ou culturais voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES.

Art. 3º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º O permissionário deverá respeitar a Área de Preservação Permanente (APP), e, em tal área, deverão ser plantadas mudas de árvores de espécies nativas.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.

Art. 5º Visando à segurança da área descrita no Art. 1º e seu consequente fechamento, fica permitida a manutenção de muros e portão já existentes no local.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 7º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



(Processo nº 6.959/2014)
DECRETO Nº 21.084, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. VALDEMILSON MANOEL DE ASSIS, conforme Processo Administrativo nº 6.959/2014, a saber:

Terreno caracterizado por parte da área Institucional (rua nº 06), do loteamento Jardim Carolina, nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, contendo a área de 2.111,36 m² (dois mil, cento e onze metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a rua nº 6, na extensão de 25,00 m (vinte e cinco metros); do lado direito de quem da rua olha para o referido imóvel, mede 90,00 m (noventa metros) confrontando com o remanescente da área em questão; do lado esquerdo em mesma situação, mede 50,00 m (cinquenta metros) deflete à direita e segue na extensão de 50,00 m (cinquenta metros), confrontando nestas duas laterais com propriedade que consta pertencer a Amilton Soares; e nos fundos mede 20,00 m (vinte metros), confrontando com propriedade que consta pertencer a Rolamentos Schaeffler do Brasil", encerrando a área de 2.111,36 m² (dois mil, cento e onze metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados). Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes".

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 7.484, de 22 de Março de 1991 e suas prorrogações.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**CINTO DE
SEGURANÇA**

**Um detalhe
que faz a grande
diferença.**

(Processo nº 17.872/2013)
DECRETO Nº 21.085, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. CELINA CONCEIÇÃO DE LIMA, conforme Processo Administrativo nº 17.872/2013, a saber:

"Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente, existente no Sistema de lazer, do loteamento denominado "Jardim Paulista", nesta cidade, contendo a área de 703,00 m² (setecentos e três metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado mede 26,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 5,00 metros, confrontando com o remanescente da A.P.P.; deflete à direita e segue 30,00 metros; deflete à direita e segue 21,00 metros; deflete à direita e segue 7,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da A.P.P. Deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer; deflete à direita e segue 33,00 metros; deflete à direita e segue 5,00 metros, confrontando até aqui com o Sistema de Lazer, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro." A área acima descrita localiza-se defronte ao lote 10, da quadra B1, do mesmo loteamento, distante 5,00 metros da Rua Antonio Scudeler Sobrinho.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.087, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre a atividade desenvolvida pela Guarda Civil Municipal em relação às Posturas Municipais e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe à Guarda Civil Municipal, além das posturas próprias, zelar pela ordem pública;

CONSIDERANDO que o número de efetivo atual dos fiscais, lotados na Área de Fiscalização, ser insuficiente para o atendimento a toda demanda legal que o Município exige;

CONSIDERANDO que haverá uma efetividade maior e melhor produtividade no cumprimento das Leis Municipais;

CONSIDERANDO que a GCM possui escalas de serviço 24 horas em nossa cidade e que muitas infrações administrativas são cometidas em horários noturnos.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Guarda Civil Municipal o cumprimento das legislações pertinentes à publicidade em geral, comércio irregular de ambulantes, depósitos de entulhos em áreas públicas, notadamente nos Ecopontos, obstrução do passeio público (calçadas), combate ao uso de cerol, desvio de finalidade no comércio das funções originalmente autorizadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal tem legitimação legal para notificar, apreender quaisquer tipos de mercadorias e acessórios, parar a ação ilegal em flagrante, sem prejuízo das ações administrativas e judiciais que o caso requerer.

Art. 3º Sempre que possível a GCM qualificará o infrator, lavrando o respectivo auto e o encaminhará à Área de Fiscalização, além de todo o material apreendido para as disposições legais pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.086 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.676 de 20 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
703	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1002 2274	5	3000031	R\$ 9.000.000,00
GABINETE DO SECRETARIO (SES) – SERVIÇO DE PESSOAS JURIDICAS - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR - CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 9.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será o proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
869	29.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003 2400	5	3000031	R\$ 9.000.000,00
GABINETE DO SECRETARIO (CGE) – SERVIÇO DE PESSOAS JURIDICAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIA- CGE - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGENCIAS - CGE						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 9.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 21.086, de 19 de Março de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 18.204-3/2007
Interessado – Banco Itaú S/A
Assunto – Notificação / Intimação
Despacho - INDEFERIDO

2 – PROCESSO Nº 9.762-5/2010
Interessado – Sindicato dos Condutores Autônomos Veic. Rodoviários Sorocaba
Assunto – Doação de Área
Despacho - INDEFERIDO

3 – PROCESSO Nº 14.574-7/2010
Interessado – Simone S. Rodrigues
Assunto – Indenização
Despacho - INDEFERIDO

4 – PROCESSO Nº 23.083-4/2012
Interessado – Tais E. da Silva Fisioterapia e Estética ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

5 – PROCESSO Nº 26.106-0/2012
Interessado – Luciana Martinatti Pereira ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

6 – PROCESSO Nº 33.244-0/2012
Interessado – Plínio Rodrigo de Oliveira Santos ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

7 – PROCESSO Nº 33.289-5/2012
Interessado – Silvia Batista Santos Sorocaba ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

8 – PROCESSO Nº 20.961-2/2013
Interessado – Guilherme S.M. Lima
Assunto – Pedido de Certidão
Despacho - INDEFERIDO

9 – PROCESSO Nº 22.546-9/2013
Interessado – Dalva Pães e Doces LTDA
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO
Indeferimento – fls. 2.

10 – PROCESSO Nº 23.171-5/2013
Interessado – Herminio de Souza Retamero ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

11 – PROCESSO Nº 23.224-2/2013
Interessado – Fagner Pereira de Souza ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

12 – PROCESSO Nº 24.368-6/2013
Interessado – Degusto Restaurante LTDA ME
Assunto – Auto de Infração / Multa

Despacho – INDEFERIDO

13 – PROCESSO Nº 25.289-3/2013
Interessado – Augusto Cesar Monteiro
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho – INDEFERIDO

14 – PROCESSO Nº 25.291-9/2013
Interessado – Sorocaba Chicken Comércio de Frango LTDA
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

15 – PROCESSO Nº 25.300-8/2013
Interessado – Esterimed Est. De Mat. Médico Hosp. LTDA
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho – INDEFERIDO

16 – PROCESSO Nº 25.301-6/2013
Interessado – Casa Ferreira Material de Construção LTDA ME
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

17 – PROCESSO Nº 27.804-7/2013
Interessado – Cleber de Souza Rodrigues
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho – INDEFERIDO

18 – PROCESSO Nº 27.817-9/2013
Interessado – Vera da Silva
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho – INDEFERIDO

19 – PROCESSO Nº 29.707-0/2013
Interessado – Teresa Ferreira de Oliveira
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

Indeferimento – fls. 3.

20 – PROCESSO Nº 29.953-0/2013
Interessado – Laudelino Nunes Lanchonete
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho – INDEFERIDO

21 – PROCESSO Nº 32.284-5/2013
Interessado – Edinelson Jose dos Santos
Assunto – Auto de Infração / Multa
Despacho - INDEFERIDO

22 – PROCESSO Nº 34.544-0/2013
Interessado – Maria Jose Antunes Rocha Rodrigues da Costa
Assunto – Solicita Ressarcimento
Despacho - INDEFERIDO

23 – PROCESSO Nº 1.069-5/2014
Interessado – Carmelino de Barros
Assunto – Solicitação
Despacho - INDEFERIDO

24 – PROCESSO Nº 2.762-4/2014
Interessado – Gabriela Casanho de Souza
Assunto – Solicitação
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Hemonúcleo de Sorocaba

Doe Sangue!

2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

(Processo nº 5.836/2014)
LEI Nº 10.756, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Fundação Dom Aguirre, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 72/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria da Saúde, nos termos do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, autorizada a celebrar convênio com a Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Universidade de Sorocaba – UNISO, visando atender as exigências legais dos programas de estágio, pós-graduação e outros processos formativos, com o objetivo de formar especialistas, na modalidade residência multiprofissional em saúde, caracterizada pela integração ensino-serviço-comunidade, em regiões prioritárias do Município nos campos de atuação estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS, definidos pela gestão da Secretaria da Saúde de Sorocaba, a partir das necessidades e realidades locais identificadas, devendo ser executado nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009.

Parágrafo único. O termo do Convênio a que se refere o caput deste artigo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Fundação Dom Aguirre fica obrigada a prestar contas à Prefeitura Municipal de Sorocaba sobre o emprego dos recursos recebidos, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados.

Parágrafo único. A prestação de contas deste convênio será incluída nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria da Saúde.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei serão os provenientes da dotação orçamentária nº 18.01.00 3.3.90.39.00 10 302 1001 2271 01 3100000 no valor de R\$ 1.184.000,00, em ação denominada residência médica e multiprofissional, com suplementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no limite de 40% (quarenta por cento) da dotação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei sob nº 10.756, de 17 de Março de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Março de 2014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SOROCABA E A FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO, UNIVERSIDADE DE SOROCABA, PARA A PARCERIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL.

(Processo nº 5.836/2014)

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 10.579/2013 a qual dispõe sobre o Sistema Municipal Saúde Escola de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Interministerial/MES/MS nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para a celebração de convênio para com Instituições de Ensino para atender às exigências legais do programa de pós-graduação e outros processos formativos, datada de, nos termos do art. 5º da Lei Municipal supracitada e Lei nº 10.723, de 10 de Fevereiro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, com sede na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041- Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, através da Secretaria da Saúde, neste ato representada pelo Secretário, Armando Martinho Bardou Raggio, doravante denominada PMS e a FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.487.094/0001-13, com sede na cidade de Sorocaba/SP, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5, CEP 18023-000, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.069.942, inscrito no CPF sob o nº 054.239.308-55, mantenedora da Universidade de Sorocaba - UNISO, UNIVERSIDADE DE SOROCABA, localizada na Rodovia Raposo Tavares km 92,5, Sorocaba/SP, CEP 18023-000, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol, portador do RG nº 17.081.574-2 e inscrito no CPF sob o nº 081.779.808-07, doravante simplesmente denominada UNISO, celebram o presente termo de convênio, conforme a seguir estabelecido

CLAUSULA 1ª DO OBJETIVO:

1.1.0 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde de Sorocaba (RMS) tem o objetivo de formar especialistas, na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde, caracterizada pela integração ensino-serviço-comunidade, em regiões prioritárias do município nos campos de atuação estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS, definidos pela gestão da Secretaria da Saúde de Sorocaba, a partir das necessidades e realidades locais identificadas, devendo ser executado nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009.

CLAUSULA 2ª DO OBJETO:

2.1. O objeto deste documento é firmar convênio de Cooperação Técnica entre UNISO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, através da Secretaria da Saúde de Sorocaba visando à implantação da RMS, conforme definição da Resolução CNRMS nº 2, de 4 de Maio de 2010, para formação de profissionais de saúde, através da educação em serviço.

CLAUSULA 3ª DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A execução dos serviços objeto desta Convênio obedece ao disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 10.579/2013 e ao Edital de Chamamento P.A. 027.444-2/2013.

CLAUSULA 4ª DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

4.1. A RMS constitui em modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização, com 2 anos de duração, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, tempo integral, presencial, sendo 48 horas de atividades práticas, no serviço, e 12 horas de atividades teóricas, totalizando 5.760 horas divididas em 1.152 horas para as atividades teóricas e 4.608 horas para as atividades práticas.

4.2. Será desenvolvido 1 (um) programa de RMS na área de concentração: Saúde Mental

4.3. A RMS será orientada pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, de forma a contemplar os eixos norteadores mencionados na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009.

CLAUSULA 5ª DAS PROPOSTAS:

5.1. A Instituição de Ensino que celebra o presente convênio deverá atender as propostas descritas nas Diretrizes Políticas-Pedagógicas da RMS, definidas pelas partes.

CLAUSULA 6ª DAS RESPONSABILIDADES

6.1. À UNISO, caberá as seguintes responsabilidades:

a) Elaborar o Projeto Pedagógico, em parceria com a Secretaria da Saúde de Sorocaba, conforme normatização do Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e outros editais que por eles venham a ser publicados;

b) Realizar o cadastro da Instituição Formadora Responsável no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – SisCNRMS;

c) Realizar o cadastro da Instituição Formadora Responsável para solicitação de bolsas aos residentes no SIGRESIDENCIA (<http://sigresidencias.saude.gov.br>) do Ministério da Saúde, inserindo os documentos exigidos no subitem 5.1.3 do Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

d) Instituir a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) e elaborar seu regimento interno;

e) Compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE), em parceria com a Secretaria da Saúde de Sorocaba e a Instituição Formadora Parceira;

f) Elaborar o regimento interno dos programas de residência multiprofissional em saúde;

g) Realizar o processo seletivo dos candidatos à residente; mediante o pagamento de inscrição pelos mesmos, cujo valor será utilizado para cobrir os gastos do concurso;

h) Participação no processo de formação e capacitação de preceptores e tutores;

i) Disponibilizar estrutura física para o desenvolvimento das atividades teóricas de ensino e pesquisa; envolvendo biblioteca, salas de aula, laboratórios didáticos, recursos audiovisuais e acesso à internet;

j) Comprometer-se com a gestão compartilhada do programa pelo seu período de vigência;

l) Manter, durante a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

m) Fornecer todo o material didático impresso e em meio áudio-visual necessário aos docentes e aos discentes para a execução das atividades previstas como responsabilidade da Instituição Formadora.

n) Cumprir todas as normas de execução previstas neste termo de Convênio e nas legislações vigentes da Residência Multiprofissional em Saúde;

o) realizar as matrículas dos residentes, o controle das atividades realizadas, de presença e das notas e conceitos dos residentes, bem como conceder a certificação do Curso realizado, desde que o aluno cumpra rigorosamente o Projeto Pedagógico do curso e o seu Regulamento;

6.2. À Secretaria da saúde, caberá as seguintes responsabilidades:

a) Auxiliar a Instituição de Ensino Superior na elaboração do Projeto Pedagógico, conforme normatização do Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e outros editais que por eles venham a ser publicados;

b) Colaborar e compor a COREMU, em parceria com as Instituições de Ensino;

c) Auxiliar a Instituição de Ensino Superior a realizar o cadastro para solicitação de bolsas aos residentes no SIGRESIDENCIA (<http://sigresidencias.saude.gov.br>) do Ministério da Saúde, inserindo os documentos exigidos no subitem 5.1.3 do Edital nº 28, de 27 de Junho de 2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

d) Auxiliar a UNISO na composição do NDAE;

e) Colaborar na elaboração do regimento interno dos programas de residência multiprofissional em saúde, em parceria com a UNISO;

f) Realizar o processo seletivo dos preceptores e tutores em parceria com a UNISO; em parceria com a Coordenação de Residências em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, devidamente embasada pelas normas e pré-requisitos estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e avaliado, pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo a designação feita por ato do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 8º, § 4º da Lei nº 10.579/2013;

g) Comprometer-se e responsabilizar-se com a gestão compartilhada do programa pelo seu período de vigência;

h) Disponibilizar e adequar à estrutura física, material e de recursos humanos nos cenários de prática dos programas de RMS;

i) Efetuar o pagamento da fatura da Fundação Dom Aguirre, relativo à remuneração correspondente aos serviços executados, incluindo a cobertura de despesas administrativas, dentro dos prazos pré-estabelecidos;

j) Cumprir com todas as normas de execução previstas no edital e nas legislações vigentes da Residência Multiprofissional em Saúde;

CLAUSULA 7ª DO VALOR

7.1. O Valor estimado para a execução do presente Convênio é de R\$ 1.184.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais);

7.2. O município repassará mensalmente à UNISO os seguintes valores: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais, pela hora aula do docente; R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pela coordenação do programa, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para os tutores, bem como o percentual de 15% do valor total a ser repassado, para a cobertura de despesas administrativas, conforme permissão legal, as quais envolvem infraestrutura, espaço físico e equipamentos.

7.3. Os valores referidos como hora aula docente e pela

coordenação do programa, serão destinados ao pagamento do salário dos profissionais, acréscimo de impostos e demais encargos trabalhistas.

CLAUSULA 8ª DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Os dispêndios decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 18.01.00 3.3.90.39.00 10 302 1001 2271 01 3100000 no valor de R\$ 1.184.000,00, em ação denominada residência médica e multiprofissional do Orçamento Municipal da Secretaria da Saúde, suplementada se necessário.

CLAUSULA 9ª DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. O repasse dos recursos dar-se-á em parcelas mensais, até 30 (trinta) dias após a data do protocolo do requerimento, na Prefeitura Municipal, por parte da UNISO.

9.2. A liberação da parcela fica igualmente condicionada à apresentação pela FDA/UNISO das certidões de regularidade fiscal de tributos federais, estaduais e municipais, bem como à comprovação quanto aos pagamentos do mês anterior e quanto às despesas administrativas incorridas.

9.3. A liberação do pagamento ficará sujeita a apresentação à Secretaria da Saúde do Relatório Mensal de execução das aulas, das atividades de coordenação e tutoria referente ao objeto deste convênio.

9.4. Até a data de início dos programas, a COREMU deverá apresentar um ofício indicando os membros que a compõe, seu regimento interno, o regimento interno dos programas de residência multiprofissional e o planejamento das atividades teóricas e práticas dos programas de RMS, conforme modelo a ser definido pelas partes, para a Secretaria da Saúde de Sorocaba.

CLAUSULA 10. DO VÍNCULO DE PESSOAL

10.1. Os funcionários com vínculo empregatício com as UNISO não terão, em hipótese alguma, qualquer vinculação empregatícia ou de qualquer natureza com o município, correndo inclusive por conta e risco das UNISO toda e qualquer questão judicial ou extrajudicial, ficando neste momento eximido o município pelas UNISO, de qualquer solidariedade ou subsidiariedade que possa vir a ser alegada por seus funcionários.

CLAUSULA 11. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

11.1. Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo e por parte do Município,

especialmente quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento;

II - Falta de apresentação mensal da Prestação de Contas;

CLAUSULA 12. DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

12.1. A UNISO deverá no ato de assinatura do convênio, apresentar certidões de regularidade fiscal, atualizadas, junto ao Município, bem como junto à Receita Federal e Receita Estadual.

CLAUSULA 13. DA MODIFICAÇÃO

13.1. O presente Termo de Convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto e contrário aos ditames legais, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes, desde que tal interesse seja manifestado em tempo hábil.

CLAUSULA 14. DO TEMPO DE VIGÊNCIA

14.1. Esse termo de convênio terá tempo de vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, desde que com manifestação expressa das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E, por estarem, justos e acordados, os participantes firmam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palácio dos Tropeiros, em de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

Armando Martinho Bardou Raggio
 Secretário da Saúde

Prof. Dr. Professor Dr. Fernando de Sá Del Fiol
 Reitor da UNISO

Prof. Dr. ROGÉRIO AUGUSTO PROFETA
 Secretário Executivo da Fundação Dom Aguirre

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG: _____

Nome: _____
 RG: _____

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 027/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente: PA: 5836 / 2014

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Fundação Dom Aguirre, e dá outras providências.

A Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, instituiu o Sistema Municipal Saúde Escola – SMSE do Município de Sorocaba, destinado a desenvolver atividades nas áreas de pós graduação “latu sensu”, extensão universitária, aprimoramento, especialização, residência médica e residência multiprofissional em saúde, sob responsabilidade da Secretaria da Saúde, obedecendo aos dispositivos legais Federais, Estaduais e Municipais que regem cada um dos tipos de atividades quanto à carga horária máxima e outras questões correlatas.

Através do artigo 5º da referida Lei, o Poder Executivo foi autorizado a celebrar convênio com instituições de ensino, isoladas ou universitárias, órgãos públicos e outras esferas de gestão, para atender às exigências legais dos programas de estágio, pós graduação e outros processos formativos, mediante prévia autorização legislativa.

Para cumprir os objetivos do Programa, pretendemos celebrar convênio com a Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Universidade de Sorocaba – UNISO, motivo pelo qual, atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 10.579, de 26 de Setembro de 2013, encaminhamos o presente Projeto a fim de obter a autorização desse Legislativo para fazê-lo.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para sua transformação em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL UNISO residência multiprofissional

027-986231-1040-5102-ABJ-92- TAMB. PROTOCOLO
 2014-03-20-10:00:00
 ARQUIVADO EM TAMB. MUNICIPAL DE SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

(Processo nº 22.286/2008)
LEI Nº 10.759, DE 19 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 10/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Natália Derato de Oliveira o prolongamento da via de mesmo nome, onde se inicia, com término na Estrada de George Oeterer ou do Ipatinga (denominada através da Lei nº 6.635/2002).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 16 de Janeiro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-01/2014
Processo nº 22.286/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública localizada no "Jardim Wanel Ville", e dá outras providências.


Sabe-se que o bairro em questão está em grande expansão, decorrendo daí a necessidade do Poder Público prolongar a Rua Natália Derato de Oliveira para que a mesma chegasse até a Estrada do Ipatinga, proporcionando uma nova saída aos moradores do local.

Diante dessa necessidade, através dos autos do Processo Administrativo nº 22.286/2008 foi desapropriada uma propriedade particular, implementando-se o prolongamento da via.

E, tratando-se de prolongamento deverá receber a denominação já existente.

Sendo assim, e justificada a propositura, aguardo o apoio dessa Ilustre Casa, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denomina Jd Wanel Ville

(Processo nº 14.521/2010)
LEI Nº 10.760, DE 19 DE MARÇO DE 2 014.

(Dispõe sobre a denominação de prolongamentos de vias públicas, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 11/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica denominada Avenida "Antonio Soares Aguiar", a Avenida "01", do Jardim Residencial Villaggio Ipanema II, prolongamento que é da via de mesmo nome, com início na Avenida Antonio Soares Aguiar e término junto à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros.

Art. 2º Fica denominada Avenida "Sucupira", a Rua "01", do Jardim Residencial Villaggio Ipanema II, por ser prolongamento por oposição de via de mesmo nome, com início na Avenida I, do Jardim Residencial Villaggio Ipanema II e término junto à propriedade de Amilton Soares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 16 de Janeiro de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-02/2014
Processo nº 14.521/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamentos de vias públicas localizadas no Jardim Residencial Villaggio Ipanema II, em nossa cidade, bem como dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, através do Decreto nº 20.765, de 12 de Setembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 20.888, de 4 de Dezembro de 2013 foi aprovado o loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VILLAGGIO IPANEMA II", localizado na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro do Caguassu, nesta cidade.

Oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e as áreas institucionais, constatou-se que alguns trechos de vias, verdadeiros prolongamentos de outras, ainda não estavam devidamente denominados.


A fim de dar cumprimento a um dos direitos fundamentais dos moradores do local, qual seja, o direito a plena cidadania, faz-se necessária a denominação oficial dos trechos ora indicados, o que facilitará, sobremaneira, a localização dos imóveis ali situados.

Note-se que sem a adoção dessa providência não será possível, sequer, a emissão dos alvarás de construção, que prescinde a correta numeração predial dos imóveis ali existentes.

Tendo em vista que as vias, aqui tratadas, são prolongamentos de outras já denominadas através da legislação municipal, propõe-se que estas vias recebam as respectivas denominações.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denomina Jd Villaggio Ipanema II



**VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS**

DENGUE MATA!

**FAÇA SUA PARTE: VISTORIE SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, VERIFIQUE SE NÃO HÁ
ÁGUA PARADA E FIQUE LIVRE DOS ATAQUES DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.**

SINTOMAS: FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO • DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE. A AUTOMEDICAÇÃO PODE PIORAR OS SINTOMAS DA DENGUE.

(Processo nº 7.571/2010)
LEI Nº 10.761, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

(Autoriza a Prefeitura a alienar bem público a proprietário lindeiro e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 450/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a alienar, por compra e venda ao proprietário lindeiro, Sr. Sérgio Candido Domingues, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.571/2010, a saber:

Local: Rua Cruz e Souza nº 15 – Árvore Grande – Sorocaba – SP. Matrícula nº 167.554 do 1º ORI

Descrição: Um terreno situado à Rua Cruz e Souza, medindo de largura na frente 1,00 metro, largura nos fundos 11,00 metros e de comprimento de um lado 31,00 metros e de outro lado 30,00 metros, contendo uma casa construída de tijolos, coberta com telhas comuns, tendo o nº 15, tendo na frente um pequeno portão de madeira, construída nos fundos do terreno, contendo em seu interior 2 cômodos atijolados, sendo 1 sem forro, confrontando de um lado com a Avenida São Paulo, de outro com Joaquim de Arruda ou sucessores e pelos fundos com Darly Martins ou sucessores.

Art. 2º A alienação a que se refere a presente Lei dar-se-á na forma prevista no § 2º do art. 111 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No imóvel descrito no art. 1º não será permitido rebaixo de guia para utilização de entrada e/ou saída de veículos para

estacionamento, em virtude de que sendo o passeio de interesse público, pode o mesmo vir a ser utilizado como parada regular do transporte coletivo urbano.

Art. 4º A escritura pública de compra e venda deverá ser lavrada por preço não inferior ao do laudo de avaliação atualizado, arcando o comprador com as despesas daí decorrentes e da mesma deverá constar também a exigência constante do art. 3º.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 31 de Outubro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 94 /2013
 Processo nº 7.571/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a alienar imóvel público a proprietário lindeiro e dá outras providências.

Tal encaminhamento se faz, para que essa Colenda Casa possa apreciar as razões e fundamentos a seguir expostos e deliberar quanto à intenção que se propõe.

O imóvel descrito no presente Projeto de Lei é caracterizado como bem dominial, posto que oriundo de desapropriação amigável, não havendo assim, necessidade de desafetação.

A área pública descrita no presente Projeto de Lei localiza-se à Rua Cruz e Souza e foi adquirida pela Municipalidade através de desapropriação amigável, à época destinada ao alargamento da Avenida São Paulo. No entanto, tal área não foi utilizada e sobre a mesma não consta qualquer projeto de obra pública.

Assim, a área interessa ao proprietário lindeiro, Sr. Sérgio Candido Domingues, o qual manifestou expressamente o interesse na compra da mesma e sendo ela alienada, passará a ser zelada pelo interessado, o qual, dentre outras obrigações, deverá efetuar o pagamento dos tributos incidentes. Deve ser observado também que nos termos da manifestação da URBES, constante do Processo Administrativo nº 7.571/2010, no imóvel em questão não será permitido rebaixo de guia, bem como o mesmo não poderá ser utilizado para estacionamento de veículos particulares, em virtude de que sendo o passeio de interesse público, pode o mesmo vir a ser utilizado como parada regular do transporte coletivo urbano. E tal exigência também constou do Projeto de Lei.

É de se ressaltar também que a alienação poderá ser concretizada com dispensa de licitação, na forma prevista no § 2º do Artigo 111 da Lei Orgânica do Município e que a mesma se dará por preço não inferior ao da avaliação atualizada e, todas as despesas decorrentes da negociação ficarão sob responsabilidade do adquirente.

Estando, dessa forma, justificada a presente propositura, aguardo a transformação do Projeto em Lei, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 SOROCABA
 PL proprietário lindeiro

(Processo nº 930/2014)
RESOLUÇÃO CPE Nº 01/2014.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Chefe de Gabinete do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 5 de Fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer formalidades e normas a serem seguidas na efetivação de cerimônias promovidas pela Prefeitura de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º O Cerimonial das solenidades promovidas pela Prefeitura de Sorocaba observará as normas fixadas nesta Resolução.

Art. 2º O Cerimonial da Prefeitura de Sorocaba seguirá as normas do cerimonial público e a ordem da precedência previstas no Decreto Federal nº 70.274, de 9 de Março de 1972, o qual aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência, normas essas que serão adaptadas para a esfera municipal.

Art. 3º As solenidades realizadas, pela Prefeitura de Sorocaba são de responsabilidade do Cerimonial, hoje subordinado ao

Gabinete do Poder Executivo.

Art. 4º O Cerimonial responsabilizar-se-á pelas solenidades sempre que o Chefe do Poder Executivo estiver presente.

Art. 5º Os pedidos de realização de cerimônias devem ser feitos com antecedência de 10 dias, e todos os detalhes deverão ser discutidos entre responsáveis pelo setor e o Secretário da Pasta ou Chefia Mediata.

Art. 6º Não está autorizada qualquer modificação ou interferência durante solenidades, sem que haja a comunicação e concordância prévias do Mestre de Cerimônia ou do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros em 6 de Março de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

SEF

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 8/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salienciamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Eliana Aparecida Pantojo Oliveira	R. Mario Fazzio, 148	2014/ 4.230	Guia referente ao auto de infração n.º 291/2014
Templo Religioso Joana de Angeles	R. Rio Grande do Sul, 241	2014/ 4.243	Notificação n.º 42/2014 (indeferimento)

Gláucio Ouchar
 Gláucio Ouchar
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria de Finanças
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras

Edital SFO n.º 001/2014

Fica o(a) sr(a) PEDRINA GONÇALVES intimado para no prazo de 08 (oito) dias após a publicação deste, para apresentar alvará de demolição, de acordo com a lei 1437/66, bem como proceder a limpeza do mesmo, de acordo com a lei 8381/08 e fechamento com mureta, lei 1602/70, do imóvel sito a rua Américo Brasiliense, 421 – Vila Menacci.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas em na Lei.

Paulo Cesar Rimes
 Paulo Cesar Rimes
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Junior
 Rubens Costa Junior
 Diretor de Área de Fiscalização

PREFEITURA DE SOROCABA
Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

Edital nº 01/2014

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Fazenda – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes comunica o Sr Israel Alves Machado que sua solicitação de autorização para exercer a atividade ambulante para a venda de painéis na Rua Josefa Rubio Batista nº 451 – Vitória Régia, foi indeferida tendo em vista a banca estar localizada no passeio publico e não estar em conformidade com a legislação em vigor, sendo assim fica também o mesmo comunicado a providenciar a retirada da carcaça da Banca no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme constante no Processo Administrativo nº 2012/11.028-3.

Sorocaba, 12 de Março de 2014.

Marcos Roberto Turato
 Marcos Roberto Turato
 Chefe de Seção de Fiscalização

Wagner Alex Bedeschi
 Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

Edital DFT/SFTA 104/2014

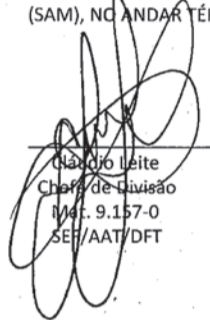
Processo: 2013/20.086-8
Inscrição Cadastral: 700.400
Razão Social: WESLEY GALVAO SILVA ME

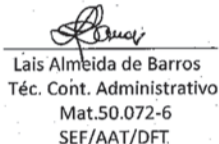
Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 86/2014

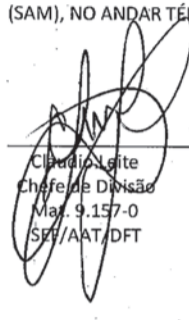
Processo: 2013/20.109-8
Inscrição Cadastral: 700.343
Razão Social: CARLOS TELLES DO ROSARIO ME

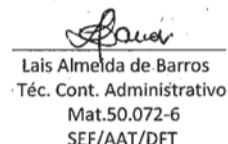
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 84/2014

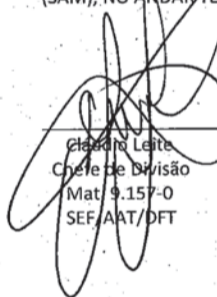
Processo: 2013/19.613-2
Inscrição Cadastral: 700.331
Razão Social: ADILCIO PINHEIRO DOS SANTOS ME

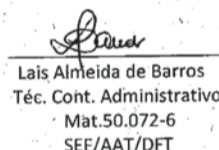
Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 87/2014

Processo: 2013/20.186-6
Inscrição Cadastral: 700.443
Razão Social: CLAUDINEI MASCHIETO ME

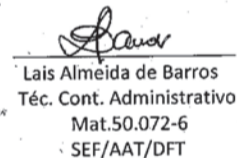
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 85/2014

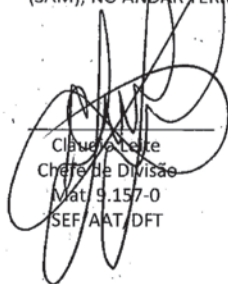
Processo: 2013/19.717-1
Inscrição Cadastral: 700.363
Razão Social: ANTÔNIO CARLOS TAPIOCA ME

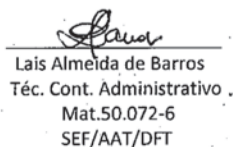
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 88/2014

Processo: 2013/20.118-9
Inscrição Cadastral: 700.361
Razão Social: CLAUDIO JACYNTHO TORRES ME

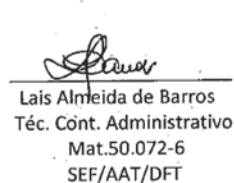
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 89/2014

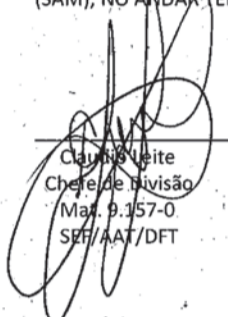
Processo: 2013/20.102-3
 Inscrição Cadastral: 700.440
 Razão Social: COMERCIAL VIEIRA & LIMA LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 13/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 17/01/2014, no dia 20/02/2014 com publicação no Jornal do Município em 28/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

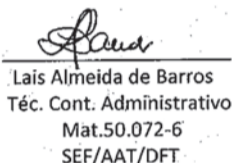
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 92/2014

Processo: 2013/20.149-4
 Inscrição Cadastral: 700.359
 Razão Social: LOURDES GIACOMINI MASSUIA NUNES ME

Informamos que já fora notificado em 16/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

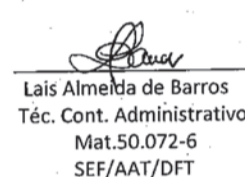
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 90/2014

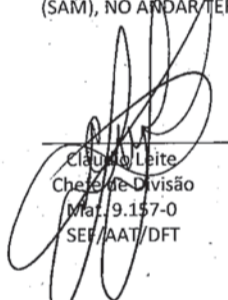
Processo: 2013/20.119-7
 Inscrição Cadastral: 700.378
 Razão Social: GRAMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

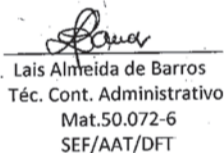
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 93/2014

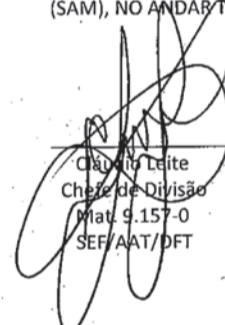
Processo: 2013/19.617-3
 Inscrição Cadastral: 700.368
 Razão Social: MARCELLO & MARCELLO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP

Informamos que já fora notificado em 16/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

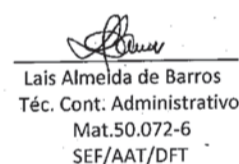
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 91/2014

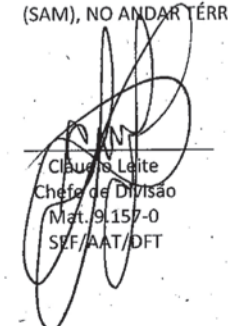
Processo: 2013/20.182-5
 Inscrição Cadastral: 700.389
 Razão Social: LARISSA BRINQUEDOS LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

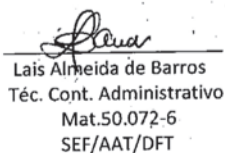
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 94/2014

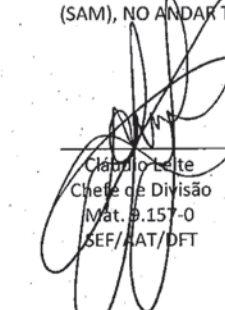
Processo: 2013/20.103-1
 Inscrição Cadastral: 700.353
 Razão Social: MARIA AP SOARES DOS SANTOS SALAO DE CABELEIREIRO ME

Informamos que já fora notificado em 22/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 06/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

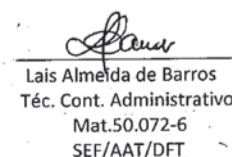
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TERREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Cláudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 95/2014

Processo: 2013/15.151-7
Inscrição Cadastral: 700.481
Razão Social: MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE PAULA - ME

Informamos que já fora notificado em 20/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 27/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

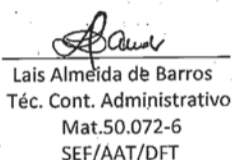
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 98/2014

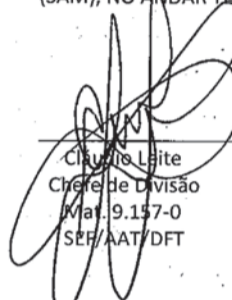
Processo: 2013/20.091-8
Inscrição Cadastral: 700.429
Razão Social: RAFAEL CAMPOS PEREIRA - ME

Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

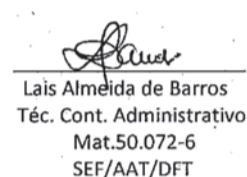
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 96/2014

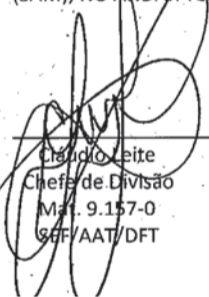
Processo: 2013/7.577-3
Inscrição Cadastral: 700.147
Razão Social: MARISTELA APARECIDA DE ANDRADE HORTIFRUTI-ME

Informamos que já fora notificado em 08/04/2013 com publicação no Jornal do Município em 12/04/2013, no dia 27/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

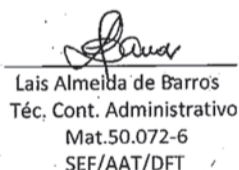
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 99/2014

Processo: 2013/20.160-1
Inscrição Cadastral: 700.416
Razão Social: SAMUEL VICENTE DA VEIGA - ME

Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

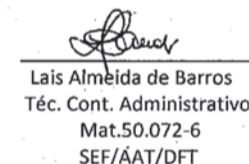
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 97/2014

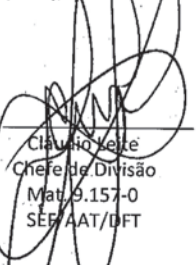
Processo: 2013/20.166-8
Inscrição Cadastral: 700.373
Razão Social: NEUSA SOARES AMORIM DE LIMA ME

Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

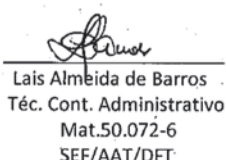
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 100/2014

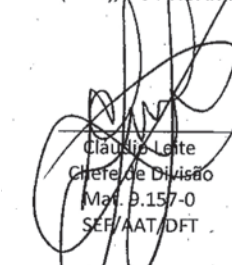
Processo: 2013/20.128-8
Inscrição Cadastral: 700.452
Razão Social: S1 PERES SOROCABA ME

Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

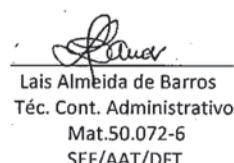
Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT



Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 101/2014

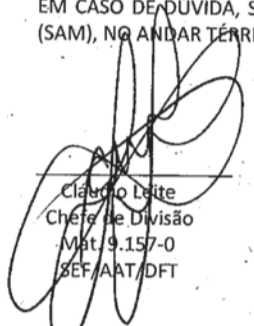
Processo: 2013/20.115-5
 Inscrição Cadastral: 700.420
 Razão Social: THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA

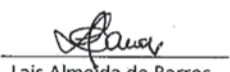
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 105/2014

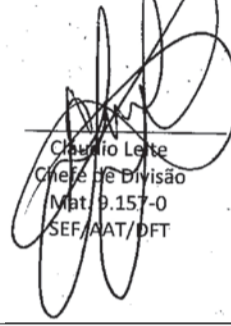
Processo: 2013/20.056-1
 Inscrição Cadastral: 700.355
 Razão Social: RODRIGO VAZ VIEIRA MODAS ME

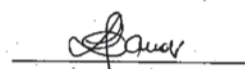
Informamos que já fora notificado em 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 24/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 31/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 102/2014

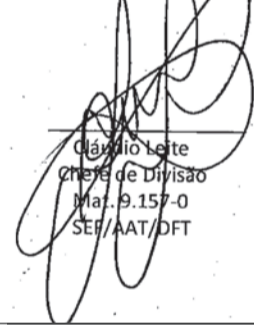
Processo: 2013/20.110-6
 Inscrição Cadastral: 700.344
 Razão Social: TIANI ROBSON GUIMARAES RODRIGUES ME

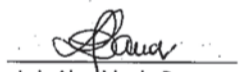
Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 106/2014

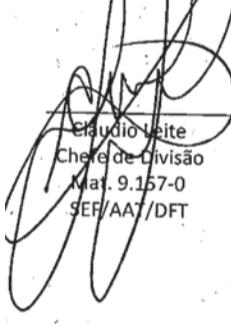
Processo: 2013/20.179-1
 Inscrição Cadastral: 700.412
 Razão Social: WILIAM GALDINO ME

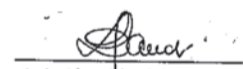
Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 103/2014

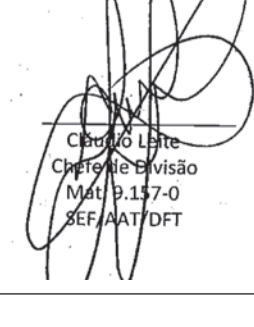
Processo: 2013/20.124-7
 Inscrição Cadastral: 700.406
 Razão Social: UNIBROTHER BRASIL LTDA ME

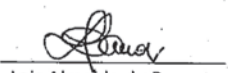
Informamos que já fora notificado em 13/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, no dia 30/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 07/02/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


 Claudio Leite
 Chefe de Divisão
 Mat. 9.157-0
 SEF/AAT/DFT


 Lais Almeida de Barros
 Téc. Cont. Administrativo
 Mat.50.072-6
 SEF/AAT/DFT



OUVIDORIA da SAÚDE
 Respeito ao cidadão

Paço Municipal - Andar Térreo
 Segunda à sexta-feira, das 8h às 17h
 (15) 3238-2526
ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br

<p>Interessado: APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 463463004101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 452353059001000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDA DO CARMO SILVA MANTELLO Reg.Cadastral: 67338002001016 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: APARECIDO DONIZETTI PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 452155036501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: APARECIDO LUIZ PINHEIRO Reg.Cadastral: 352271011401000 Processo: 2011/018653-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: APARECIDO ROCHA Reg.Cadastral: 443369004301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ARNOBIO SALDANHA DE ALENCAR FILHO Reg.Cadastral: 345331010901000 Processo: 2013/000593-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: BENEDITO BERNA FILHO Reg.Cadastral: 364155069000000 Processo: 2013/032587-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BENEDITO BERNA FILHO Reg.Cadastral: 364155069000000 Processo: 2013/032587-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: BENEDITO BUENO MARIANO Reg.Cadastral: 563378250301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BERENICE DE SOUZA Reg.Cadastral: 355297023501019 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BERENICE PISTILLE ROSA Reg.Cadastral: 675432017301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BERONE SANCHES CHAVES Reg.Cadastral: 355389004301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BM ADMINISTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 434359014601000 Processo: 2013/033890-8 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: CAMPOLIM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 303613 Processo: 2007/023322-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CAMPOLIM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 303613 Processo: 2007/023322-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: CAPITAL SERVICOS DE INFORMACOES LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 366442004301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLA SETEMBR Reg.Cadastral: 272287002200000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS ALBERTO ROSA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 101579 Processo: 2014/000410-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CARLOS EDUARDO DEPINTOR ME Reg.Cadastral: 700332 Processo: 2013/019612-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CARLOS EDUARDO GOMES BELMELLO Reg.Cadastral: 364389022600000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CELIA CRISTINA RIBEIRO KELLER Reg.Cadastral: 553320007301000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELIO AMARAL Reg.Cadastral: 453433024201000 Processo: 2013/0333485-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CELSO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466135054100000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 533343123701000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 431330008601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 533343115701000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 436274072501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CLAUDINEI FRANCISCO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 352254028401000 Processo: 2011/005598-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CLAUDIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 159837 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLAUDIO CESAR BEZERRA TELES Reg.Cadastral: 422155059805029 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO CESAR BEZERRA TELES Reg.Cadastral: 422155059801043 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDIO GARRE Reg.Cadastral: 463251082901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDIO JOSE LOPES VILLELA DE SOUSA Reg.Cadastral: 345418013201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO JOSE LOPES VILLELA DE SOUSA Reg.Cadastral: 466233031000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 344207061601000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 344207059501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 643347013500000 Processo: 2011/028902-2 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLAUDIO PEREIRA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 643347013001000 Processo: 2011/028902-2 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLEIZI DE FATIMA RIBEIRO Reg.Cadastral: 345314014301000 Processo: 2013/015797-7 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CLESSIA TAISE DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS - ME Reg.Cadastral: 700469 Processo: 2013/020177-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLEUSA DOMINGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 346188028201011 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CARLOS EDUARDO MACHADO Reg.Cadastral: 362307029001000 Processo: 2013/036442-5 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS ROBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 352489003601000 Processo: 2011/021502-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CARMEN LUCIA NEWORAL CANDIDO Reg.Cadastral: 352227003901000 Processo: 2011/016466-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CAROLINA FERREIRA BONATO Reg.Cadastral: 330763 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CAROLINE CAMILA BERGAMO Reg.Cadastral: 653460319507014 Processo: 2014/006258-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA Reg.Cadastral: 361467039400000 Processo: 2014/001159-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CECILIA MARIA FRAGA ALMEIDA Reg.Cadastral: 361467038800000 Processo: 2014/001159-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: BRUNA PEREIRA GARCIA Reg.Cadastral: 452312022501000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BRUNO RODRIGUES VASQUEZ Reg.Cadastral: 653211004800000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BRUNO RODRIGUES VASQUEZ Reg.Cadastral: 365417003700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: BRUNO RODRIGUES VASQUEZ Reg.Cadastral: 653409028300000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 765256002101000 Processo: 2014/006258-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 355184005201000 Processo: 2014/006265-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 433338006003010 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: AROLD PEDRICO DISTRIBUIDORA DE LEITE - ME Reg.Cadastral: 088769 Processo: 2014/000435-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO ATLETICA SANTA RITA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 541135016001000 Processo: 2010/027479-4 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ASSOCIACAO ATLETICA SANTA RITA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 541135015001000 Processo: 2010/027479-4 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 673406025500000 Processo: 2014/000449-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITA APARECIDA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 442316010401000 Processo: 2013/034590-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITA APARECIDA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44231601101000 Processo: 2013/034590-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: BENEDITA APARECIDA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 442316008901000 Processo: 2013/034590-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
---	--	---	---	--	---	--	---	---

<p>Interessado: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA Reg.Cadastral: 062291 Processo: 2013/032228-2 Assunto: AÇAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMUNIDADE DA GRACA EM SOROCABA Reg.Cadastral: 456101035401000 Processo: 2010/006240-5 Assunto: CESSAO AREAJMOMVEL EM COMODATO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CREUZA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 431412038001003 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANO ANTONIO SANTOS Reg.Cadastral: 464158056200000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CRISTINA DOMOTOR FERREIRA Reg.Cadastral: 656143079801000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CROSS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 317448 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DALSON OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 554205029101000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: DENIS CARNIETTO Reg.Cadastral: 765256005701000 Processo: 2013/025382-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DESTAQUE CABELEIREIROS LTDA ME Reg.Cadastral: 047393 Processo: 2014/005131-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. e/ MULTA</p> <p>Interessado: DIEGO EUGENIO CONDICELLI EVARISTO Reg.Cadastral: 552302009090000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DILSON RAIMUNDO FERREIRA Reg.Cadastral: 366247012901000 Processo: 2013/036634-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIRCEU XAVIER Reg.Cadastral: 462231030801000 Processo: 2013/029483-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIVA BENEDITA ALVES DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 700351 Processo: 2013/019615-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DIVA BENEDITA ALVES DOS SANTOS - ME Reg.Cadastral: 700351 Processo: 2013/019615-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EDGARD CANNAVAN FILHO Reg.Cadastral: 462389402820000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDGARD CANNAVAN FILHO Reg.Cadastral: 4623894048401000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDSON MARCOS BERTIN Reg.Cadastral: 461361024000000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDSON NOBUYUKI OUE Reg.Cadastral: 3342300090401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EDSON SALVALAGGIO Reg.Cadastral: 343185037700000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDSON SANCHES JAMES Reg.Cadastral: 555286029501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDSON SANCHES JAMES Reg.Cadastral: 553482025101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: EDSON SANCHES JAMES Reg.Cadastral: 463212013701000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDUARDO BALLEIRO Reg.Cadastral: 44411032201000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES Reg.Cadastral: 71493472000171 Processo: 2013/029333-5 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 434310024701000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELAINE CRISTINA MARIANO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 442366005001000 Processo: 2014/006291-0 Assunto: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 546461004301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ELIAS JULIO COELHO. Reg.Cadastral: 771182145001000 Processo: 2013/036287-4 Assunto: ISENCACAO DE IPTU (INGRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: EDSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 443112015500000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ELZA DA SILVA SAKAGUCHI Reg.Cadastral: 343310011601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EMERSON BOSCARIOL VITOR Reg.Cadastral: 362495018100000 Processo: 2014/004833-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EMPHASIS CONFECOES LTDA Reg.Cadastral: 546408034001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ERICK HENRIQUE DA SILVA Reg.Cadastral: 362318036800000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ERICK PAULO DA PAIXAO Reg.Cadastral: 356345263301010 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ERMILIO PEREIRA DE MELO Reg.Cadastral: 445425034201001 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA Reg.Cadastral: 111670 Processo: 2000/003674-9 Assunto: CONCESSAO DE ISENCACAO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EURIPEDES BARBOSA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 466176013501000 Processo: 2013/031048-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EVERALDO BUZO Reg.Cadastral: 364154035900000 Processo: 2014/002709-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVERALDO BUZO Reg.Cadastral: 364154035900000 Processo: 2014/002709-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIANA FERREIRA PROENÇA CORREA Reg.Cadastral: 355237043701019 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO DE ALMEIDA MARQUES Reg.Cadastral: 363289033300000 Processo: 2014/001986-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO DE ALMEIDA MARQUES Reg.Cadastral: 363289033900000 Processo: 2014/001986-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO FELIPE Reg.Cadastral: 160281 Processo: 2012/024837-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIO GONÇALVES SIMÕES Reg.Cadastral: 364154011801000 Processo: 2013/032563-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FABRICIA DANTAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 436377005701036 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABRICIA DANTAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 436377005701006 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABRICIO DA SILVA LOPES Reg.Cadastral: 160009 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FACIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 434487010900000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FACIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 533339011301000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>
---	---	--	---	--	---

<p>Interessado: FATIMA ANTONIA FERRARI Reg.Cadastral: 336230197011009 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FATIMA APARECIDA DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 354119010201005 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FATIMA DE SOUZA Reg.Cadastral: 345333002401000 Processo: 2013/006819-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431319024001000 Processo: 1999/020086-7 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FELIZARDO ALEXANDRE DINIZ Reg.Cadastral: 361349051901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDA ARAKAKI VIDOTTO Reg.Cadastral: 675372020600000 Processo: 2013/028907-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDA BATISTA RIBEIRO Reg.Cadastral: 462380010301000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 546381010901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 546350013401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FILIPPO GREGORIO TURRINI Reg.Cadastral: 436125022701000 Processo: 2010/011223-4 Assunto: CERTIDAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FLAVIA DE ALMEIDA CHAGAS SORANZ Reg.Cadastral: 1600015 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FLAVIO KENYU YAMADA Reg.Cadastral: 465264008700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FLORISMAR VIANA BARBOSA Reg.Cadastral: 545330019501000 Processo: 2007/025350-5 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FRANCINE FERREIRA IFANGER Reg.Cadastral: 475362013801000 Processo: 2013/029814-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: GERSON MARTINS LEITE Reg.Cadastral: 675394010601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GENESIO LAZARO Reg.Cadastral: 673380082001012 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GEOVANE GRANADO JELIC Reg.Cadastral: 354335009101006 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERALDINA MARIA DE JESUS (TIA) Reg.Cadastral: 771320009100000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERALDINA MARIA DE JESUS (TIA) Reg.Cadastral: 771221023301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERALDINA MARIA DE JESUS (TIA) Reg.Cadastral: 771320005100000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GERMANO AUGUSTO CARDOSO PINTO Reg.Cadastral: 331297008301000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: GUIDO ANTONIO COLELLA Reg.Cadastral: 336230197012003 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 446420026001033 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 446420026001032 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 446420026001035 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 446420026001034 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Reg.Cadastral: 800669 Processo: 2012/017224-2 Assunto: LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: HELIO NUNES MOREIRA Reg.Cadastral: 446467017901000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HITOSHI HOSOTANI Reg.Cadastral: 332112079006016 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HUGO ASSIS PINHEIRO Reg.Cadastral: 343329005700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ISRAEL ZANINI Reg.Cadastral: 475177009501001 Processo: 2013/016834-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ISRAEL ZANINI Reg.Cadastral: 475177009501002 Processo: 2013/016834-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IVAN PIERUCCI PALADINI Reg.Cadastral: 363481058901000 Processo: 2014/006557-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: IVO DE LIMA Reg.Cadastral: 546234010201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: IZILDA CRISTIANE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 642324050801000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: J J CHEJID ASSESSORIA TECNICA ME Reg.Cadastral: 308519 Processo: 2014/000545-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JACOB BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 544151143401000 Processo: 1990/018925-0 Assunto: CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JAIME ASCENCIO Reg.Cadastral: 641229024301000 Processo: 2005/010973-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JANAINA DE PAULA NOGUEIRA GONCALVES - ME Reg.Cadastral: 700367 Processo: 2013/020191-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JEAN SILVA SOUZA Reg.Cadastral: 476354054701000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JESLAINE MARCONE PACHECO DIAS - ME Reg.Cadastral: 311763 Processo: 2014/005551-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
<p>Interessado: GERSON LUIS VIVAN Reg.Cadastral: 555113000105019 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GERSON PIQUERAS Reg.Cadastral: 453273055400000 Processo: 2002/018315-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILMAR FERREIRA Reg.Cadastral: 545164133001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILSON NUNES VIEIRA Reg.Cadastral: 462251036901000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GIOVANA BERNINI MENEGATTO - ME Reg.Cadastral: 700367 Processo: 2013/020054-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GISELE APARECIDA SANCHES BERTONI Reg.Cadastral: 544454050706042 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GRANIFLORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 476430004600000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FRANCISCA DE ASSIS SOUZA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 353229008601000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA PAES DE SOUZA Reg.Cadastral: 345237004001000 Processo: 2014/005176-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 746471019301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E ELENA DE MORAIS FERREIRA Reg.Cadastral: 246489003201000 Processo: 2014/005233-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FRANCISCO PEREIRA COELHO Reg.Cadastral: 455127010001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRED SILVA FILHO Reg.Cadastral: 421441028801000 Processo: 2013/011629-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GABRIELE GHISELINI Reg.Cadastral: 544227053202063 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA Reg.Cadastral: 353229008601000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRANCISCA PAES DE SOUZA Reg.Cadastral: 345237004001000 Processo: 2014/005176-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 746471019301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E ELENA DE MORAIS FERREIRA Reg.Cadastral: 246489003201000 Processo: 2014/005233-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FRANCISCO PEREIRA COELHO Reg.Cadastral: 455127010001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FRED SILVA FILHO Reg.Cadastral: 421441028801000 Processo: 2013/011629-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GABRIELE GHISELINI Reg.Cadastral: 544227053202063 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: FERNANDA IKEDO 21325755842 ME Reg.Cadastral: 330290 Processo: 2013/032993-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDO BARRETO Reg.Cadastral: 345115033001000 Processo: 2013/027123-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FERNANDO DAMIAO SAVIOLI Reg.Cadastral: 355388008901000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 546334030001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 344415060501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 546350014001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FERNANDO PEREZ PERES Reg.Cadastral: 546370019301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>		

<p>Interessado: JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 361264082900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO CHINCHILLA POCO Reg.Cadastral: 645498034001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO ROQUE DO PRADO Reg.Cadastral: 345334031201000 Processo: 2014/003837-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOAQUIM VILELA DE FREITAS Reg.Cadastral: 356382130001000 Processo: 2014/001082-8 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOAQUIM VILELA DE FREITAS Reg.Cadastral: 356382128900000 Processo: 2014/001082-8 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOCELIA MAINARDES Reg.Cadastral: 463231001501002 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOFRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 127944 Processo: 2007/023322-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JOSE DE SOUZA NEVES NETO Reg.Cadastral: 554173013001000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE DIOGO RIBEIRO Reg.Cadastral: 463495001901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE EDUARDO MARCONDES MACHADO Reg.Cadastral: 422121111304020 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE FRANCISCO SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 441397063301000 Processo: 1991/015181-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE GALDINO DE BARROS ME Reg.Cadastral: 144414 Processo: 2014/000495-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JOSE JACINTO FILHO Reg.Cadastral: 673380082001007 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE LEOPOLDO MANOEL DOS SANTOS PAES Reg.Cadastral: 362340095000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOSE ROBERTO GRANJEIRO E OUTRO Reg.Cadastral: 363275039700000 Processo: 2013/021150-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE ROBERTO GRANJEIRO E OUTRO Reg.Cadastral: 363275039700000 Processo: 2013/021150-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE RUBENS FEDERIGHI Reg.Cadastral: 433404069301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE RUBENS FEDERIGHI Reg.Cadastral: 421190022500000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE RUBENS FEDERIGHI Reg.Cadastral: 433475019101000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSETE ESPERANCA MORA MASSAGLIA Reg.Cadastral: 432410087001046 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSIANE DE SOUZA VICTORIANO COSTA Reg.Cadastral: 462164026800000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: JUVENAL ALVES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 441120049600000 Processo: 2013/021150-1 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JUVENAL ALVES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 441120049600000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: K.A. SILVA - ME Reg.Cadastral: 700125 Processo: 2013/007572-4 Assunto: OFICIOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: KELLI REGINA DE LIMA EVANGELISTA Reg.Cadastral: 563390024801000 Processo: 2011/004421-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: KLEBER JAMAS CASTRO Reg.Cadastral: 433416104501000 Processo: 2012/014709-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: KLEBER JAMAS CASTRO Reg.Cadastral: 433416104701000 Processo: 2012/014709-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: KLEBER JAMAS CASTRO Reg.Cadastral: 433416104401000 Processo: 2012/014709-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LAZARO GONCALVES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 462155010700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LAZARO JOSE NUNES PIMENTA Reg.Cadastral: 574360022900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LEIDIMARQUES PARDINHO COSTA Reg.Cadastral: 674292020300000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LEILA APARECIDA DE CAMARGO NUNES Reg.Cadastral: 330713 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LETICIA MARIA DAMASIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 336292032701039 Processo: 2013/035436-8 Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LETICIA RIMES BREDA Reg.Cadastral: 642337042601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LIDIA SOARES CARDOSO GONCALVES Reg.Cadastral: 476493015401000 Processo: 2014/002647-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LIGIA APARECIDA SANCHES Reg.Cadastral: 361274064400000 Processo: 2014/005644-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LIMARTE PINTURAS TECNICAS LTDA Reg.Cadastral: 310634 Processo: 2014/000878-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LISANDO FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 475186029200000 Processo: 2014/006267-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LOURDES LIMA BELLEZI Reg.Cadastral: 456493152005002 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LOURIVAL CARLOS HUNGRIA Reg.Cadastral: 555358042901000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LOURIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 464127009001000 Processo: 2014/002158-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIA HELENA FLORIO MORAD Reg.Cadastral: 432228012201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
<p>Interessado: JORGE JAMIL ZAMUR NETO Reg.Cadastral: 432208056201006 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO CAVALCANTE Reg.Cadastral: 422360004601000 Processo: 2012/001524-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE ANTONIO DE CARVALHO PRESTES Reg.Cadastral: 656313042001000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE BEZERRA LEMOS Reg.Cadastral: 343310019801000 Processo: 2013/031386-1 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 772121030301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 561359035501000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE DE RIBAMAR GONCALVES Reg.Cadastral: 700380 Processo: 2013/020187-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JOSUE FRANCISCO FERREIRA Reg.Cadastral: 431190006201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE RODRIGUES Reg.Cadastral: 464360007401000 Processo: 2013/0225039-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 653221034300000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JULIO CESAR SERRAO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 546472013501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JULIO CESAR VERLANGIERI FILHO Reg.Cadastral: 332250180010003 Processo: 2014/006829-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JULIO CEZAR ALBUQUERQUE RANOYA Reg.Cadastral: 673380082001015 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JULIO KATSUMI UENO Reg.Cadastral: 565152066001000 Processo: 2013/030996-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOSE LOURENCO FERREIRA Reg.Cadastral: 361222086801000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE LUIZ PASSINI Reg.Cadastral: 441397063301000 Processo: 1991/015181-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE OTAVIO SANCHES Reg.Cadastral: 541273034101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE OTAVIO SANCHES Reg.Cadastral: 543149010501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE REINALDO BERGAMO Reg.Cadastral: 455278027601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE REINALDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 464384003801000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE ROBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 673380082001010 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: LIGIA APARECIDA SANCHES Reg.Cadastral: 361274064400000 Processo: 2014/005644-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LIMARTE PINTURAS TECNICAS LTDA Reg.Cadastral: 310634 Processo: 2014/000878-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LISANDO FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 475186029200000 Processo: 2014/006267-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LOURDES LIMA BELLEZI Reg.Cadastral: 456493152005002 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LOURIVAL CARLOS HUNGRIA Reg.Cadastral: 555358042901000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LOURIVALDO CARDOSO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 464127009001000 Processo: 2014/002158-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIA HELENA FLORIO MORAD Reg.Cadastral: 432228012201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>		

<p>Interessado: LUCIA MORAES PIOVEZAN Reg.Cadastral: 766166012401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 244365043001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS MORO Reg.Cadastral: 351237012601000 Processo: 2014/005078-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIS FERNANDO ALVES DE LIMA ME Reg.Cadastral: 306169 Processo: 2014/000398-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO DE MORAES Reg.Cadastral: 432164032301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO DE MORAES Reg.Cadastral: 421483036001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO SANTOS DE RAGGIO BARBARA JUNIOR-ME Reg.Cadastral: 110472 Processo: 2014/005518-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: LUIZ PIOVESAN Reg.Cadastral: 541188051201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUZIA GENOVEVA CANEVORELO GOMES Reg.Cadastral: 334405002401000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: M&C TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 306769 Processo: 2013/035475-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MANOEL ANTONIO SANCHES Reg.Cadastral: 442159046201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MANOEL BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 763462015901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MANOEL CASSOLA Reg.Cadastral: 532196032101000 Processo: 2012/017009-7 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 455235024501009 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARCIO APARECIDO HOLANDA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 422155059804050 Processo: 2014/006260-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARCIO LEANDRO GOMES Reg.Cadastral: 364316010401000 Processo: 2013/035093-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCIO VIEIRA ESCANHOELA Reg.Cadastral: 644156009401000 Processo: 2013/020202-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS MARQUES RODRIGUES Reg.Cadastral: 4214720601000000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS RUIZ DE SOUZA CORREA Reg.Cadastral: 334230018901000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCUS VINICIUS MOREIRA Reg.Cadastral: 422329069501006 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARGARETE VALDINEIA MARTINS RIBEIRO - ME Reg.Cadastral: 324610 Processo: 2014/000453-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202066 Processo: 2014/006260-5 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 445255054900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202013 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 445255053601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202126 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 445498034901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202049 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARIA DA GLORIA AZEVEDO FERREIRA Reg.Cadastral: 436377005701017 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA DA GLORIA AZEVEDO FERREIRA Reg.Cadastral: 436377005701057 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA DAS DORES RISSATO Reg.Cadastral: 352363007701000 Processo: 2006/023591-8 Assunto: COMUNICADO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA DAS DORES SEVERIANO EPIFANIO(ESP) Reg.Cadastral: 454416006301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA DE LOURDES DOMINGUES Reg.Cadastral: 545317009601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA GLORIA DE SOUZA ANDRADE Reg.Cadastral: 366196017601000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO Reg.Cadastral: 363201031901000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARIA INACIA MARQUES Reg.Cadastral: 365418039000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE DE AZEVEDO PEREIRA Reg.Cadastral: 344372007301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA LEDA CARRIEL GODOY Reg.Cadastral: 345360038001000 Processo: 2013/001022-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA LOURDES FRANCISCO REQUIA Reg.Cadastral: 345311010901000 Processo: 2013/034376-7 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA LUCIA GODINHO Reg.Cadastral: 462313012601000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA LUCIA GODINHO Reg.Cadastral: 465298013501000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA LUCIA MESCOLOTTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 642101009801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
<p>Interessado: MARCIA ALEXANDRE DONZELLI Reg.Cadastral: 644249008100000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA BERTO MANSUELA Reg.Cadastral: 336230240901027 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCIA BERTO MANSUELA Reg.Cadastral: 656335026200000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS GOMES Reg.Cadastral: 445269005901010 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS MARTINS Reg.Cadastral: 675389028301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ DE PAIVA FILHO Reg.Cadastral: 455273055400000 Processo: 2002/018315-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ GUSTAVO MORAN DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 421441015301000 Processo: 2014/000486-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARCELO DELBONI Reg.Cadastral: 541212010501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIN EOU Reg.Cadastral: 342490011701000 Processo: 2013/035100-0 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCIA-FELICIANO MATOS Reg.Cadastral: 442225026500000 Processo: 2012/032311-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA MONALDO CORRA BELLEGARD Reg.Cadastral: 047333 Processo: 2013/028971-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARCIA SARAIVA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 462163011301000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCIA SARAIVA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 462163050000000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCIA SARAIVA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 462163010601000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MARIA ANGELICA DA PRADO KAMADA Reg.Cadastral: 642436007500000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA ANTONIO MONTEIRO Reg.Cadastral: 466119028001000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DIOGENES MARTINS Reg.Cadastral: 465140043101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: ALTERACAO CADASTRAL</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DIOGENES MARTINS Reg.Cadastral: 465140043801000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DIOGENES MARTINS Reg.Cadastral: 352402006001000 Processo: 2014/000002-7 Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DIOGENES MARTINS Reg.Cadastral: 554379003201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CANTELI DA SILVA Reg.Cadastral: 345111024601000 Processo: 2013/025630-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202038 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 433480034500000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CHRISTINA ROGICK ATHIE Reg.Cadastral: 446269026202050 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CONCEICAO RIOS RIBEIRO Reg.Cadastral: 445277069701000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA CORREA BARBOSA Reg.Cadastral: 363438039501001 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 432410087001075 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 432343022701000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>		

<p>Interessado: MARIA LUCIA MESCOLOTTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 341355062001000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA LUZIA RIBEIRO Reg.Cadastral: 45415003001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA MARCIA CUBAS Reg.Cadastral: 246228032501000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA MARCIA CUBAS Reg.Cadastral: 244459044301000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA OLGA RIBEIRO Reg.Cadastral: 336230197001004 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA FERRELO MOLINA Reg.Cadastral: 23228008302008 Processo: 2014/000884-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA PILAR TAVARES Reg.Cadastral: 343311023901000 Processo: 2013/031740-7 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 4434368022201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456034801000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 641147006700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456027400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 611470263000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MASSARELI Reg.Cadastral: 456117014301000 Processo: 2013/007312-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIRIS ORTENCIO Reg.Cadastral: 473389083403001 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MITRA DIOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 551286004701000 Processo: 2013/005357-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MOACYR SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 341355060101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 1974802157-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIDAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 466458034201000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MILTON LOPES SILVA Reg.Cadastral: 01467734896 Processo: 2014/004947-9 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIQUEIAS SOARES Reg.Cadastral: 345315006601000 Processo: 2014/003839-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 346482029401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 4434368022201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456034801000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 641147006700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456027400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 611470263000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MASSARELI Reg.Cadastral: 456117014301000 Processo: 2013/007312-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIRIS ORTENCIO Reg.Cadastral: 473389083403001 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MITRA DIOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 551286004701000 Processo: 2013/005357-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MOACYR SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 341355060101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 1974802157-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIDAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 466458034201000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MILTON LOPES SILVA Reg.Cadastral: 01467734896 Processo: 2014/004947-9 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIQUEIAS SOARES Reg.Cadastral: 345315006601000 Processo: 2014/003839-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 346482029401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 4434368022201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456034801000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 641147006700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 675456027400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 611470263000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MASSARELI Reg.Cadastral: 456117014301000 Processo: 2013/007312-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIRIS ORTENCIO Reg.Cadastral: 473389083403001 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MITRA DIOCESANA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 551286004701000 Processo: 2013/005357-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MOACYR SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 341355060101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 1974802157-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 544151144401000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIDAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 466458034201000 Processo: 2013/036416-9 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MILTON LOPES SILVA Reg.Cadastral: 01467734896 Processo: 2014/004947-9 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MIQUEIAS SOARES Reg.Cadastral: 345315006601000 Processo: 2014/003839-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA Reg.Cadastral: 346482029401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: MUSI COSTA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 462370021400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NATHALIA MARIA FERRAZ CORAZZA BARROS HADDAD STORTE Reg.Cadastral: 432410087001073 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NELSON PEYRER Reg.Cadastral: 4444200206101000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NELSON PUCCINELLI JUNIOR Reg.Cadastral: 332112010501000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NEUSA MARIA PAULINO DA SILVA Reg.Cadastral: 671486047500000 Processo: 2013/033599-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: NEUZA SILVA GONÇALVES Reg.Cadastral: 442425059101000 Processo: 2013/036375-7 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NICOLAS GABRIEL KAHLA Reg.Cadastral: 434258036801007 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NICOLAU BELLO GOMES Reg.Cadastral: 431442005201006 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NICOLY BARBOSA SIVIERO Reg.Cadastral: 785235021701000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NILSON DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465127005700000 Processo: 2013/007279-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NILTON ANTONIO MAURICIO Reg.Cadastral: 245249033400000 Processo: 2009/021909-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NILTON CROCCIA ILDEFONSO Reg.Cadastral: 3542820005401000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NILTON CROCCIA ILDEFONSO Reg.Cadastral: 422155059802014 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NILTON CROCCIA ILDEFONSO Reg.Cadastral: 3542820005001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: NILVA FILIPIIM LOPES Reg.Cadastral: 643263003000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NILVA FILIPIIM LOPES Reg.Cadastral: 643263002000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NIPPON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 087947 Processo: 2014/004948-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NIVALDO BERTOLA Reg.Cadastral: 355377055900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NIVALDO BERTOLA Reg.Cadastral: 355377055100000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NIVALDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 343310016001000 Processo: 2013/031363-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NOEL AMARAL OLIVEIRA-NETO Reg.Cadastral: 673241003701000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NOEL AMARAL OLIVEIRA-NETO Reg.Cadastral: 673241003701000 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: O. DE ARAUJO NETO TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 700405 Processo: 2013/020070-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OLICIO DONIZETI BERALDO Reg.Cadastral: 555370037201000 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OPEN - ORGANIZACAO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. Reg.Cadastral: 323228 Processo: 2014/000326-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: OPERADOR INVESTMENT S/A Reg.Cadastral: 446412025801000 Processo: 2009/0004585-7 Assunto: SOLIC NAO INCIDENCIA DE ITBI/IMPTU Despacho: LAUDO TECNICO CONTABIL</p> <p>Interessado: ORGANIZACAO CONTABIL MABES LTDA ME Reg.Cadastral: 080626 Processo: 2014/000878-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ORLANDO BORGES DE SOUZA Reg.Cadastral: 463424011900000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
---	---	---	---	---	--

<p>Interessado: ORLANDO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 765206042301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ORLANDO LEGNAME Reg.Cadastral: 673380082001005 Processo: 2014/001947-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ORLANDO DOS SANTOS SOUZA Reg.Cadastral: 462474014801000 Processo: 2013/021030-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OSNI TEIXEIRA Reg.Cadastral: 19107447868 Processo: 2013/030207-8 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: OSVALDO CERQUEIRA CESAR JUNIOR(FILHO) Reg.Cadastral: 673118036600000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OSVALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 575445184000000 Processo: 2013/033525-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 78626700201000 Processo: 2013/033530-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: PATRICIA LOPES MARTIN Reg.Cadastral: 331098 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO ALVAREZ Reg.Cadastral: 431274043401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO APARECIDO CAMARGO ROSA Reg.Cadastral: 341428043301000 Processo: 2014/001929-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO DIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 244431014001000 Processo: 2013/030204-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO EDUARDO DA MATTA Reg.Cadastral: 786145041300000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO EDUARDO DUARTE GOMES Reg.Cadastral: 454139046701000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR Reg.Cadastral: 463113018701002 Processo: 2013/022794-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156018700000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156026600000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156009800000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156011400000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PRATIK PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 323735 Processo: 2014/000386-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 476140012201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: REGINA CELIA BIANCO FANTON ME Reg.Cadastral: 102141 Processo: 2013/019164-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: REGINA DE FATIMA NOVAES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465161049000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA DE FATIMA NOVAES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465161049600000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 444130021401002 Processo: 2013/034294-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 444130021401034 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 434185105305034 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REIMADIR DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 345336032001000 Processo: 2013/018857-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: RICARDO FRANCA VARON Reg.Cadastral: 555126065301000 Processo: 2012/030963-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTA EDLENE ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331470010801000 Processo: 2014/001646-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTO GOMES RIBEIRO Reg.Cadastral: 334123018901000 Processo: 2008/026369-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTO XAVIER TAVARES Reg.Cadastral: 331124061801000 Processo: 2013/028330-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 056156 Processo: 2011/008897-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RODRIGO ANTONIO PRESTES DA SILVA Reg.Cadastral: 455288015102015 Processo: 2014/006558-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RODRIGO AYRES DA SILVA Reg.Cadastral: 432245014401033 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: RENATO ARIMATEA RIBEIRO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 319400 Processo: 2013/034294-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 232293000501031 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATO MITSUO OTAGURO Reg.Cadastral: 355183001801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO ABDALLA TEIXEIRA - ME Reg.Cadastral: 314825 Processo: 2014/000382-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RICARDO AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO CERQUEIRA AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO DA COLLINA Reg.Cadastral: 441252016601001 Processo: 2013/031947-8 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: REGINA AKEMI HONDA KOSIMA Reg.Cadastral: 532267009601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>		
<p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 651383258100000 Processo: 2013/033524-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 746223094200000 Processo: 2013/033526-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 576285000101000 Processo: 2013/033529-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: OTONIEL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 365289046101000 Processo: 2013/033805-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BEATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361274063800000 Processo: 2014/005644-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PATRICIA LOPES & MEIRA SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 318065 Processo: 2014/004951-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR Reg.Cadastral: 463113018701001 Processo: 2013/022794-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PEDRO GUIMARAES FILHO Reg.Cadastral: 363421002500000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO MENDONCA SANTOS Reg.Cadastral: 244433035601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO SACOMANO ALVARES Reg.Cadastral: 456461032100000 Processo: 2013/025076-4 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PEDRO SACOMANO ALVARES Reg.Cadastral: 456461016400000 Processo: 2013/025076-4 Assunto: DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PERT SERVICOS EM OBRAS LTDA Reg.Cadastral: 362484037401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156031700000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 476140015201000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 476140014601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 476160024001000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PRETEC PROJETO E CONSULTORIA LTDA EPP Reg.Cadastral: 314780 Processo: 2013/033786-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PRISCILA RODRIGUES DE MENESES Reg.Cadastral: 476346028400000 Processo: 2013/020004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RAQUEL GANGALE CIUCCIO SILVA Reg.Cadastral: 333284037501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: RENATO ARIMATEA RIBEIRO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 319400 Processo: 2013/034294-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 232293000501031 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATO MITSUO OTAGURO Reg.Cadastral: 355183001801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO ABDALLA TEIXEIRA - ME Reg.Cadastral: 314825 Processo: 2014/000382-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RICARDO AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO CERQUEIRA AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO DA COLLINA Reg.Cadastral: 441252016601001 Processo: 2013/031947-8 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156018700000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156026600000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156009800000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA Reg.Cadastral: 435156011400000 Processo: 2013/019164-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PRATIK PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 323735 Processo: 2014/000386-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 476140012201000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: REGINA CELIA BIANCO FANTON ME Reg.Cadastral: 102141 Processo: 2013/019164-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: REGINA DE FATIMA NOVAES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465161049000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA DE FATIMA NOVAES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465161049600000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 444130021401002 Processo: 2013/034294-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 444130021401034 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REGINA MAURA CASTELLI GARCIA Reg.Cadastral: 434185105305034 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: REIMADIR DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 345336032001000 Processo: 2013/018857-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: RICARDO FRANCA VARON Reg.Cadastral: 555126065301000 Processo: 2012/030963-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTA EDLENE ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331470010801000 Processo: 2014/001646-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTO GOMES RIBEIRO Reg.Cadastral: 334123018901000 Processo: 2008/026369-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBERTO XAVIER TAVARES Reg.Cadastral: 331124061801000 Processo: 2013/028330-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 056156 Processo: 2011/008897-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RODRIGO ANTONIO PRESTES DA SILVA Reg.Cadastral: 455288015102015 Processo: 2014/006558-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RODRIGO AYRES DA SILVA Reg.Cadastral: 432245014401033 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: RENATO ARIMATEA RIBEIRO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 319400 Processo: 2013/034294-2 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 232293000501031 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATO MITSUO OTAGURO Reg.Cadastral: 355183001801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO ABDALLA TEIXEIRA - ME Reg.Cadastral: 314825 Processo: 2014/000382-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RICARDO AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO CERQUEIRA AMORIM ARAUJO Reg.Cadastral: 434258036602011 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO DA COLLINA Reg.Cadastral: 441252016601001 Processo: 2013/031947-8 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: REGINA AKEMI HONDA KOSIMA Reg.Cadastral: 532267009601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>

<p>Interessado: RONALDO JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 475363043800000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RONALDO JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 46159009200000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RONALDO MALOSTI MORAIS Reg.Cadastral: 335459069801000 Processo: 2014/005033-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ROQUE BUENO DE SAMPAIO Reg.Cadastral: 54639805801000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANE DE FATIMA RIBEIRO Reg.Cadastral: 451234022000000 Processo: 2012/001844-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANE DE FATIMA RIBEIRO Reg.Cadastral: 451234022000000 Processo: 2013/030066-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA PAULA MARIA BILBAU Reg.Cadastral: 441139007300000 Processo: 2013/030066-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: RUBENS FARINELLI Reg.Cadastral: 482481000101000 Processo: 2012/032350-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: RUI RICARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS Reg.Cadastral: 431186000601002 Processo: 2013/022385-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RUI RICARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS Reg.Cadastral: 431186000601004 Processo: 2013/022385-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RUI RICARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE MARTINS Reg.Cadastral: 431186000601003 Processo: 2013/022385-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SADA MASSAGO Reg.Cadastral: 44113031501005 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: SAMUEL LOPES SORIANO Reg.Cadastral: 763432017300000 Processo: 2013/034782-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SAN LORENZO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 146975 Processo: 2014/0000331-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SANDRA AP. COSTA VIEIRA SOARES Reg.Cadastral: 445407018701000 Processo: 2013/033703-3 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANDRO ELCIO FRANQUEIRA Reg.Cadastral: 331306021400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SANDRO VAZ Reg.Cadastral: 451363004401000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 451371017701001 Processo: 2007/017293-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: LAUDO TECNICO CONTABIL</p> <p>Interessado: SAO PELAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 434242045601000 Processo: 2010/020597-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: SERGIO DIAS RODRIGUES Reg.Cadastral: 343327008601000 Processo: 2014/003286-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO FALCAO ROLLO NETO Reg.Cadastral: 642383049900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO SIQUEIRA DE PROENÇA Reg.Cadastral: 365219010801000 Processo: 2013/023099-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 066330 Processo: 2011/031703-9 Assunto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SEVERINO BEZERRA DA SILVA Reg.Cadastral: 362318037400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475409000100000 Processo: 2013/032104-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: SILVANY SOARES Reg.Cadastral: 244441020001000 Processo: 2014/005811-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 461391050000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 461391051700000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 434237027501024 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOFIA MARIA EIKO UMEDA KONNO Reg.Cadastral: 434237027501024 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOFIA MARIA EIKO UMEDA KONNO Reg.Cadastral: 434237027501024 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SORO LEV ELEVADORES/SR. LEANDRO S. PIAGIONE Reg.Cadastral: 345383010001000 Processo: 2013/031998-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SOUZA E SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 485263026101000 Processo: 2013/031998-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SP MARGARIDO CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 10736997000104 Processo: 2014/000879-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SILVIA REGINA MASSAGARDI Reg.Cadastral: 553435012301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SILVINO MARCOS GARCIA Reg.Cadastral: 556268010603048 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVINO MARCOS GARCIA Reg.Cadastral: 556268010604032 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIMONE GOMES PEREIRA Reg.Cadastral: 475113036900000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE SOROCABA E REGIAO Reg.Cadastral: 71869549000165 Processo: 2013/028824-6 Assunto: NÃO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIET. SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 762391015200000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 468220006400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SAR COM.IMP.EMP.E PARTICIP.LTDA Reg.Cadastral: 436107041301000 Processo: 2010/027836-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: SATO COMERCIO IMPO. EXPOR. EIRELLI Reg.Cadastral: 364147045001000 Processo: 2013/032226-6 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SEILENE DE OLIVEIRA SILVA LOPES Reg.Cadastral: 345313022401000 Processo: 2013/023343-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SELMA CRISTINA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 465249028400000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SERGIO BRUSAFERRO Reg.Cadastral: 332333023301000 Processo: 2014/005814-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SERGIO DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 345405007501000 Processo: 2013/016037-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: SALVADOR JUARES JORGE PEREIRA Reg.Cadastral: 066808 Processo: 2013/034552-3 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SAMUEL ALVINO BARROS Reg.Cadastral: 25776833833 Processo: 2014/006499-9 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SAMUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 463113007801000 Processo: 2014/006289-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ROSANGELA PAULA MARIA BILBAU Reg.Cadastral: 441139007300000 Processo: 2013/030066-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO Reg.Cadastral: 463109029901000 Processo: 2013/026492-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROSELI PRANDO Reg.Cadastral: 554337018001000 Processo: 2013/030098-5 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSEMEIRE DA ROSA LOPES Reg.Cadastral: 345363025201000 Processo: 2014/003835-7 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ROSILDO APARECIDO MONTEIRO Reg.Cadastral: 466114005701000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSILDO APARECIDO MONTEIRO Reg.Cadastral: 466138011901000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUBENS FARINELLI Reg.Cadastral: 482481000101000 Processo: 2013/036072-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>
--	--	---	--	--	--	--	--	---

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Ana Luiza Bacchi Silva
SEF / AT / DTM / SEEAV

<p>Interessado: WEST USINAGEM LTDA ME Reg.Cadastral: 128129 Processo: 2011/021324-6 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WILLIAN APARECIDO PEREIRA LEITE - ME Reg.Cadastral: 700366 Processo: 2013/020052-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WILSON ANDRADE INACIO - ME Reg.Cadastral: 700366 Processo: 2013/020052-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WLADIMIR DIAS BAPTISTA (V-F43-16) Reg.Cadastral: 355417002101000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ZENILDA DE SOUZA HESSEL - ME Reg.Cadastral: 300365 Processo: 2014/000521-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ZILDA BATISTA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 436377005701020 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ZILDA BATISTA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 436377005701058 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: VILLA SAVOYE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 364179017601006 Processo: 2012/023682-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VILLAGGIO DI VENETO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 321059 Processo: 2014/004308-4 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VINICIUS LUIZ TEIXEIRA Reg.Cadastral: 6433550300000000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VITOR MIGUEL OLIVEIRA SILVA - ME Reg.Cadastral: 129276 Processo: 2014/000496-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: VITORIO LUIZ PIOVANI Reg.Cadastral: 422155059803064 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VITORIO LUIZ PIOVANI Reg.Cadastral: 442497041501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VIVIAN BOSSOLANI ONOFRE Reg.Cadastral: 19743353801 Processo: 2014/003802-7 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: WACIR DABAGUE Reg.Cadastral: 451353002101000 Processo: 1996/012037-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WAGNER ANACLETO MENDES Reg.Cadastral: 744404019900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WAGNER BEZERRA SILVA Reg.Cadastral: 765296019200000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: WALDINEY MULLER Reg.Cadastral: 351146053401000 Processo: 2009/012532-9 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WALTER LOUIREIRO MADEIRA Reg.Cadastral: 771265031200000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WANDERLEI LINO GOMES Reg.Cadastral: 785408008900000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WANDERLEY NATAL PEREIRA Reg.Cadastral: 674193010800000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: VALDIVIO FRANCISCO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331377038601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALMIR DA SILVA MOREIRA Reg.Cadastral: 545490073601000 Processo: 2014/001647-8 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALTER CESARIO Reg.Cadastral: 353408038601000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALTER TELES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 643272002900000 Processo: 2011/029101-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VANDERLEY MIZUEL Reg.Cadastral: 643318023201000 Processo: 2014/000343-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VANESSA VERA Reg.Cadastral: 431273044903004 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VB CONSTRUTORA LTDA ME Reg.Cadastral: 333454027001000 Processo: 2013/032170-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: YBALLESTERO INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 362101075800000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VENTURA E SANTOS - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME Reg.Cadastral: 328784 Processo: 2013/036775-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VERA LUCIA BARROS Reg.Cadastral: 341169027100000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VERA LUCIA BARROS Reg.Cadastral: 341176038101000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VERA LUCIA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 244413054301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VICENTE ALVES DA CRUZ Reg.Cadastral: 54549063501000 Processo: 2014/000560-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 214180000100000 Processo: 2012/032371-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: TELMO PIOVANI Reg.Cadastral: 442497041501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TERCINA PIRES DO PRADO Reg.Cadastral: 771320029600000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TERESINHA PEDROSO MARTINS Reg.Cadastral: 533449018602001 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TEREZINHA AGUIAR Reg.Cadastral: 541233032901000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TEREZINHA BORBA CORREA Reg.Cadastral: 746460012600000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: THAIGA DANIELLE MOMBORG SILVA Reg.Cadastral: 159970 Processo: 2014/003795-3 Assunto: LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: THAIS RAMOS ALVES Reg.Cadastral: 546284039401016 Processo: 2014/005079-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: THEREZINHA DE JESUS STECCA MORAIS Reg.Cadastral: 446420015701000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: THIAGO EDUARDO ARANTES RIBEIRO - ME Reg.Cadastral: 325901 Processo: 2013/029414-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: UBIRAJARA BASTOS 10788611887 - ME Reg.Cadastral: 312429 Processo: 2013/032993-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALDECI ANTONIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 464138017501000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALDIR DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 356334016400000 Processo: 2014/005077-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALDIR MAX BECKHAUSER - ME Reg.Cadastral: 700394 Processo: 2013/020078-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALDIVIO FRANCISCO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331377037801000 Processo: 2014/005078-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>
---	--	---	---	--	--	--

Respeite o limite de velocidade

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCACAO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

Folha 1 / 1

EDITAL 09/2014

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2014, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOLUÇÃO
INSTITUICAO EDUCACIONAL WLASAN	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSECA, 633	1129408/14	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 19 de março de 2014



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

Folha 1 / 2

EDITAL 08/2014

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2014, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOLUÇÃO
ANTONIO MIGUEL MORAES E OUTROS	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, 131	136524/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ALUISIO DE SOUZA JUNIOR E OUTROS	RUA PLINIO MIGUEL, 43	95427/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	132251/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
IGREJA BATISTA CENTRAL DE SOROCABA	RUA SAO BENTO, 232	161402/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RUI ANTONIO FARINHA E OUTROS	RUA JOAO AUGUSTO GOMES, 75	103879/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS L MONTEIRO	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, 115	121768/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL BENEDITO DA SILVA E OUTROS	RUA ELIAS ABUD DIB, 505	34737/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JOSE CARLOS CASTANHO	RUA ARNALDO GIARDINI, 109	20420/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
OFELIA AMIEIRO DE MORAES	RUA PROFESSORA HORTENCIA SOARES AMARAL, 871	23027/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON MENDES DE ANDRADE	RUA PRFA HORTENCIA SOARES AMARAL, 204	26555/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DIAS PEREIRA	RUA GUSCIA ROTHSCHILD, 171	23960/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMELINO ANTONIO ZACCARI	RUA MARIA LUVIZOTTO CATTO, 144	226791/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
KALIPAL AGRICOLA LTDA	RUA BRUNO BIAGIONI, 43	213612/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
RUTH PEREIRA DE MOURA	RUA ATANAZIO SOARES, 2222	192446/14	MUDOU-SE
CONSBASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	176614/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	149850/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
NATALIA REGINA MARTINS WALTER E OUTROS	RUA PROF DORIVAL DIAS DE CARVALHO, 121	233375/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MILTON TEIXEIRA FILHO	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 159	77287/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO EDUARDO LEME E OUTROS	RUA PE LUIZ, 465	39492/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
SOCIED IMOB NOVA SOROCABA	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES, 393	20204/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA PRFA HORTENCIA SOARES AMARAL, 131	216635/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS	RUA JOSE MARIA MARQUES, 305	213457/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
KALIPAL AGRICOLA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1446	209403/14	MUDOU-SE
FABRICIO VIEIRA FLAUZINO E OUTROS	RUA ITANGUA, 56	221576/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA LAURO PACHECO, 190	199558/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
GISELE MARIA G.F. ALCANTARA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1446	181507/14	MUDOU-SE
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ADOLPHO GOLDMAN, 334	193450/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSBASIL CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	177199/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
LUIZ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA E OUTROS	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	180645/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 19 de março de 2014

EDITAL 08/2014

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOLUÇÃO
MARIA LUCIA CARRIEL DOS SANTOS	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	180642/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
FRANCINE AMANDA DEL POÇO	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	175184/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JAIME ALVES HENRIQUE E OUTROS	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, 914	179531/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
COMPANHIA SQUEEZE S.DE C.FINANCEIRO	RUA MANOEL LOURENCO RODRIGUES, 230	177948/14	DEVOLVIDO NO BALCÃO
JOAO FERREIRA DA SILVA	RUA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, 68	1125089/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ TAVARES DE LIMA	AVENIDA ENG CARLOS REINALDO MENDES, 3041	1129440/14	DESCONHECIDO
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIED. SOROCABA LTDA	AVENIDA PIRELLI, 1560	1125989/14	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMIR RODRIGUES SILVESTRE	RUA MIGUEL ASCENCIO, 64	263421/14	NÃO EXISTE O NÚMERO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 19 de março de 2014



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 9
Data 19/03/2014 15:28

Período Lançamento: 12/03/2014 - 18/03/2014

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ADAMAS FERREIRA LIMA	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA, 62	1141831/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014
ADAIL PANDOLFI	RUA OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, 235	1137981/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ADEMAR ERNESTO	RUA FREI JOAO EVANGELISTA STEINER, 244	1140263/14	SEPULTURAS	13/04/2014
ADRIANA APARECIDA SILVANO ME	RUA ANGELINA PELLIZARI COSTA, 565	1136811/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014
ADRIANO DOS SANTOS GAZOLLA	SALA 00000 ANDAR 000 fundos			
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	AVENIDA CATALDO LAMARCA NETO, 441	1141783/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014
AFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 164 APTO SALA 52 BL E - PT25	1140840/14	CERTIDÃO	19/03/2014
AGNALDO JOSE RODRIGUES	AVENIDA PROF ARTHUR FONSECA, 633	1140528/14	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2014
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	SALA 02 ANDAR 01			
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA CAP CARLOS MALHEIRO OETTERER, 720 APTO 31	1141054/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
AGROPECUARIA PARA CONSTRUCAO LTDA	RUA PAULA NEY, 1632	1140834/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
AIR-ALVES DE ARAUJO	ALAMEDA DAS DALIAS, 349 8-500-05	1140833/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
AJP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA	AVENIDA IPANEMA, 2179	1136963/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	RUA ELISABETH SAYDEL FOGACA, 166	1140347/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	LARGO SAO BENTO, 45 SALA 01	1142337/14	CERTIDÃO	20/03/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1121	1140280/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1121	1140276/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1121	1140205/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ALENCAR BENEDITO DE LIMA	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 1121	1140269/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ALEXANDRE LERANTOVSK	AVENIDA FERNANDO STECCA, 3516 RUA FORAVANTE SAJO, 433 QUADRA B8 LOTE 36	1139577/14	CERTIDÃO	15/03/2014
ALFREDO LEITE DOS SANTOS	RUA ULYSSES CARDOSO, 173	1137972/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ALMIR DA SILVA	RUA SOUZA FREIRE, 155	1137968/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ALZIRO NEVES VIVAS	RUA JOSE MARTINEZ PERES, 808	1137938/14	SEPULTURAS	11/04/2014
AMANCIO LOPES NETO	RUA JOSE LOURENCO DE GODDY, 520	1141880/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014
AMANDA APARECIDA RODRIGUES	RUA SYLVIO ROMERO, 222 APTO 21	1137261/14	R.EVENTUAIS	07/04/2014
ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	RUA BENJAMIM DOS SANTOS, 524	1137956/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ANA SUELY KLINKE	RUA BARAO COTEGIPE, 91 APTO SALA 13	1140816/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR	RUA ARLINDO PREVITALI, 322	1137978/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ANTONIO CARLOS DE BARROS	RUA FERNANDOPOLIS, 475	1136961/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
ANTONIO CARLOS DE BARROS	RUA FERNANDOPOLIS, 475	1137066/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	AVENIDA BRASIL, 111 APTO 91	1140500/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
APARECIDA DO CARMO TECHÉ SILVA	RUA FREI HENRIQUE SCHWEELEN, 18	1137932/14	SEPULTURAS	11/04/2014
APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO MONTEIRO, 10	1140174/14	SEPULTURAS	13/04/2014
APARECIDA PAEZANI (FILHA)	RUA OLEGARIO RIBEIRO, 197	1140023/14	SEPULTURAS	13/04/2014
APARECIDO CARLOS SANDANIEL	RUA ARLINDO BADDINI, 129	1137949/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
APARECIDO CARLOS SANDANIEL	RUA ARLINDO BADDINI, 129	1137931/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
APARECIDO DE JESUS TEIXEIRA	AVENIDA JOSE BENEDITO DE LIMA, 168	1139995/14	SEPULTURAS	13/04/2014
ARACELIS GHIRALDI	RUA CANUTO PASSOS, 27 - PT7	1139556/14	CERTIDÃO	15/03/2014
ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO, 193	1140981/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ASS BRAS IGREJA JESUS C S U DIAS	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 2430	1141078/14	CERTIDÃO	16/04/2014
ASSESSORIA DE CREDITO E COBRANCA ANTONIO SAMUEL DA	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 63	1140169/14	DÉBITO ISSQN	14/03/2014
ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA	ANDAR 2 SALAO 21			
ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ESMERALDO TARQUINIO, 77 SALA 63 ANDAR 6	1141159/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ESMERALDO TARQUINIO, 77 SALA 63 ANDAR 6	1141164/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
AUGUSTO MARTINS JUNIOR	AVENIDA BANDEIRANTES, 4006 SALAO 02 (TERREO)	1140092/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
AURIDENICHE STEFANO	RUA PRACA VISCONDE DE SOUZA FONTES, 350 APTO 101	1141142/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
BANCO DO BRASIL S/A	RUA WALTER DUARTE, 35	1141613/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014
BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FRONTINO BRASIL, 36	1140031/14	SEPULTURAS	13/04/2014
BENEDITO MOREIRA DE GOES FILHO	ALAMEDA AMOREIRAS, 71 SETOR 6	1139544/14	CERTIDÃO	11/04/2014
C. MARIA COMUNICACAO LTDA ME	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 469 SALA 00000 ANDAR 000	1142349/14	CERTIDÃO	20/03/2014
CAMARGO & MARTINS CONSTRUCOES LTDA ME	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 1651	1141094/14	CERTIDÃO	19/03/2014
CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA VISCONDE CAIRU, 198 SALA 03	1139552/14	REVENTUAIS	14/03/2014
CAMILA BITELLI CONSTR - ME	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI, 164 LOJA 12 - A	1136814/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1656	1139685/14	FUNDO MUN SAUDE	12/04/2014
CARLA CURTO VESCOVI FLUMIGNAN	RUA CEL CAVALHEIROS, 292	1140285/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
CATARINO ANTONIO DE BRITO	RUA JUAREZ FERREIRA, 55	1140087/14	SEPULTURAS	13/04/2014
C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, SN KM99 - S/N	1140188/14	CERTIDÃO	16/03/2014
CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOROCA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1190 SALA 5	1137915/14	CERTIDÃO	14/03/2014
CENTRAL SOROCABA COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS E PROD	RUA SAMIE SAYEG, 120 CASA 14	1139647/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014
CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA	RUA DA PENHA, 1467 APTO 141	1139483/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014
CLAUDIO COBELLO	AVENIDA PROF FLAVIO FAZANO, 39	1137868/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
CLAUDIO JOSE ALVES	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 220	1137969/14	SEPULTURAS	11/04/2014
CLINICA DERMATOLÓGICA DRA. CHRISTIANE RADAIC ROCHA	RUA GOIÁS, 121	1139661/14	FUNDO MUN SAUDE	12/04/2014
CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S S LTDA	RUA FAGUNDES VARELA, 77	1140555/14	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2014
CONSORCIO SOROCABA AMBIENTAL	RUA EDUARDO FERRAGUT, 55	1140312/14	DÉBITO ISSQN	21/03/2014
CONSORCIO SOROCABA AMBIENTAL	RUA EDUARDO FERRAGUT, 55	1140341/14	DÉBITO ISSQN	21/03/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA NESTOR MOREIRA, 333	1136790/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA ATANAZIO SOARES, 1460 APTO 105 ED. BUENOS AIRES	1138330/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA FRANCISCO MENDES GALVAO, 10	1139578/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA DAS PETUNIAS, 177 VALE RIO COTIA	1138865/14	CERTIDÃO	14/03/2014
CORPORATE GIFTS COMERCIO EIRELI - EPP	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 246	1141837/14	CERTIDÃO	20/03/2014
DANIEL VIEIRA	RUA OSWALDO CRUZ, 360	1138013/14	SEPULTURAS	11/04/2014
DAVI FONTES GARCIA SOROCABA ME	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 967	1136830/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014
DAVID MOLINA VILAS BOAS	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 138	1137990/14	SEPULTURAS	11/04/2014
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	AVENIDA ITAVUVU, 2571	1136843/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014
DIMAS MATIOLI	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1922	1138538/14	CERTIDÃO	14/03/2014
DIORGENES AGUERA DA COSTA SANCHES - EPP	RUA RUBEM DE ARRUDA, 95	1140553/14	FUNDO MUN SAUDE	13/04/2014
DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIM ADA MOREIRA LTDA	RUA OSWALDO MARTINS, 246	1139977/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO	PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
DIVA BERNARDO DE ALMEIDA	RUA BRAZ LAINO, 49	1139714/14	SEPULTURAS	12/04/2014	MARCIO RECHI MARTINS	RUA PEDRO MOREIRA CESAR, 325	1140105/14	SEPULTURAS	13/04/2014
DK EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAMEDA DAS VIOLETAS, 476	1142357/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014	MARCO ANTONIO ZAMONER	RUA TAUBATE, 143	1140265/14	SEPULTURAS	13/04/2014
DOLORES APARECIDA ANDRADE DORACI C MENDES	RUA JOAO CARLOS DE CAMPOS, 138	1141115/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014	MARCOS ROGERIO GRIGNOLLI	RUA SARGENTO BENEDITO NARCISO DE PINHO, 50	1139626/14	SEPULTURAS	12/04/2014
DORIVAL BRAZ	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 580	1140268/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA ANTONIA AMORIM	RUA MARIA CARRARA TOZZI, 188	1138021/14	SEPULTURAS	11/04/2014
ECOSTORAGE SERVICOS LTDA ME	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREIRA, 1060	1139698/14	SEPULTURAS	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140584/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EDINIRA ALVES	RUA ANUAR DE QUECH, 350 GALPAO 09	1140294/14	CERTIDÃO	16/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EDMAR HENRIQUE A DE CAMARGO	RUA ORESTES MENCACCI, 213	1140177/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EDNA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	RUA MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 54	1140266/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EDSON APARECIDO LEITE CAMARGO	RUA LINS, 361	1137940/14	SEPULTURAS	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ELENCIA ROGICH VIEIRA	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 705	1139709/14	SEPULTURAS	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ELIEDERSON FORAMIGLIO	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1427 ED SAO ESTEVAO APT 1	1140494/14	CERTIDÃO	16/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ELISA ANTUNES GOMES	RUA NICOLAU PERRELA, 470	1139485/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ELISA ANTUNES GOMES	RUA PEDRO JOSE SENER, 1570	1140296/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EMERSON MIRANDA	RUA PEDRO JOSE SENER, 1570	1140291/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EMPORIO NATURAL PENHA LTDA ME	RUA SAO FRANCISCO, 140	1137970/14	SEPULTURAS	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LTDA	RUA DA PENHA, 580	1136847/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LTDA	RUA LETONIA, 71 G-G-16	1140516/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LTDA	RUA NELSON RIBEIRO PINTO, 170	1140946/14	CERTIDÃO	19/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ENDOCLIN ASSOCIADOS S S LTDA	RUA EULALIA SILVA, 138 APT0-SALA 4	1136813/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ERNECIO GROTTI	RUA EPAMINONDAS NEVES, 136	1139660/14	SEPULTURAS	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ESTACIAMENTO PAU BRASIL S C LTDA	RUA DA PENHA, 652	1139169/14	CERTIDÃO	15/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FADEL ANTONIO DA MATTA	RUA MONS JOAO SOARES, 50 APT0 11	1140301/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FARMAMED DROGARIA LTDA	RUA COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 377	1136806/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FELIPE YUKIO HAMADA	RUA PADRE VIEIRA, 379 APT0 23	1140409/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPINAN	RUA CAIO PRADO, 181 APT0 108	1137849/14	CERTIDÃO	10/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FELIPE PYAIA FERREIRA DA SILVA	AVENIDA ALTINOPOLIS, 320	1139691/14	SEPULTURAS	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FERNANDO HELMEISTER	RUA PEDRO JOSE SENER, 1746 CASA 04	1138022/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FERNANDO JACOMO QUIBAU	RUA ARMANDO QUIBAU, 215	1140194/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123	1136834/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123	1139855/14	CERTIDÃO	15/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123	1136855/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MARIA SOARES LEITAO, 123	1138315/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FEE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E PARTICIPACOES L	RUA MANOEL SOARES LEITAO, 123	1140853/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FIDELCINO CARDOSO DE SOUZA SOROCABA - ME	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 789	1136849/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	114062/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	1141065/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	1141060/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	1141064/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	1141045/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISMAR VIANA BARBOSA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 544	1141066/14	IPTUTAXAS	15/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
FLORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS	AVENIDA CARLOS SONETTI, 927	1136804/14	RENDAS PRÓPRIOS	20/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GASPAR TATU TANABE	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 548	1136801/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GE WATER & PROCESS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	AVENIDA PARANA, 4900	1142001/14	FUNDO MUN SAUDE	17/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2121	1139590/14	CERTIDÃO	15/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GENESIO MENASSI FILHO	RUA MIGUEL ASCENCIO, 42	1137973/14	SEPULTURAS	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GIACOMIN COMERCIO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA ME	AVENIDA IPANEMA, 3064	1136998/14	FUNDO MUN SAUDE	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GILBERTO DOLES	RUA ALASKA, 284	1140045/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GREEN GOLPIE SERVICOS LTDA EPP	RUA EDUARDO DE CAMPOS, 37 SALA 0000 ANDAR 000 SALA 03	1136908/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA WALTER GARCIA, 79 QD C	1139633/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA ALCIDES SOARES, 154	1141082/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA WALTER GARCIA, 79 QD C	1139635/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
HERCULES JAQUES DA SILVA	RUA DR ALTINO ARANTES, 46	1140881/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
HONISUL ARAMADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA RUTH SIMAO, 200 ANT R PROJ. 231	1142409/14	CERTIDÃO	20/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
HONISUL ARAMADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 12	1142415/14	CERTIDÃO	20/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
HUAWAI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600	1138038/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
HUGO D'ANGELO	RUA JURANDIR ESCABIA, 237	1137954/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ICV - INSTITUTO CIENCIAS DA VIDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 115 ANDAR 011	1140715/14	CERTIDÃO	19/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	RUA BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, 483 CASA 7	1138061/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IDEAL EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO SOROCABA L	RUA PROFESSOR CARVALHO BRAGA, 169 177	1139547/14	REVENTUAIS	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	1139710/14	FUNDO MUN SAUDE	12/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IRACEMA MARIA DOS SANTOS	AVENIDA ABRAHAM LINCOLN, 111 APT0 2	1140175/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IRANI DE OLIVEIRA ROMERO	RUA SARA VIEIRA CAMPOS, 235	1140171/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IRINEU ROBERTO MARTIN	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCHES, 990 CASA 07	1142370/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
IRINEU ROBERTO MARTIN	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCHES, 990 CASA 07	1142374/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ISRAEL ZANINI	RUA ITAMBACURI, 109	1139584/14	CERTIDÃO	15/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
ITY ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO SARDINHA, 95 ANDAR 8 C/ 84	1139620/14	DÉBITO ISSQN	17/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	RUA LIVORNO, 83	1142395/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	RUA SATYRO VIEIRA BARBOSA, 127	1142442/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
JAMIE BENEDITO GONCALVES	RUA PROF FONSECA JUNIOR, 155	1136787/14	LICENÇA OBRA	11/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
JAMIE PINTO	RUA OSWALDO CARNEIRO, 550	1140102/14	SEPULTURAS	13/04/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA, 61	1137257/14	CERTIDÃO	14/03/2014	MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-004/03	1140595/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA DULJARA								